

Proc. Administrativo 061/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Diego T.

Data: 14/08/2025 às 09:42:28

Setores envolvidos:

PRES, SEC-ADMIN

PROJETO DE LEI Nº 029/2025 - LDO 2026

Para: Excelentíssimo Senhor Vereador Diego Trindade – Presidente da Câmara Municipal

De: Adriano Faust – Secretário Administrativo

Assunto: Protocolo de Projeto de Lei nº 029/2025

Senhor Presidente,

Informo que, conforme os trâmites regimentais, foi protocolado junto à Secretaria da Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 029/2025**, acompanhado de seus respectivos anexos, encaminhado pelo **Ofício nº 093/2025**, de autoria do Prefeito Municipal em exercício, Celso Giacomini, para apreciação dos Vereadores.

O referido projeto de lei **dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências**, estabelecendo os parâmetros para o planejamento e a gestão dos recursos públicos do município no próximo exercício.

O protocolo ocorreu sob o número **000205/2025**, na data de **14/08/2025**, às **09:35:01**, estando o projeto disponível para os procedimentos regimentais subsequentes.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Adriano Faust

Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Anexos:

- 01_Oficio_de_Encaminhamento_PL_29_2025.pdf
- 02_PROJETO_DE_LEI_N_029_2025_LDO_2026.pdf
- 03_ANEXO_01_METAS_FISCAIS.pdf
- 04_ANEXO_02_RISCOS_FISCAIS.pdf
- 05_ANEXO_03_OBRAS_EM_ANDAMENTO.pdf
- 06_ANEXO_04_METAS_E_PRIORIDADES.pdf
- 07_PROTOCOLO.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A9A-FCD7-9D89-1E4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 14/08/2025 09:42:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4A9A-FCD7-9D89-1E4C>

Ofício 093/2025

De: Celso G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 14/08/2025 às 09:15:55

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 029/2025 - LDO 2026

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 029/2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 029/2025, que trata da LDO para o ano de 2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Celso Giacomini

Prefeito

Anexos:

00_PROJETO_DE_LEI_029_2025_LDO_2026.pdf

01_ANEXO_01_METAS_FISCAIS.pdf

02_ANEXO_02_RISCOS_FISCAIS.pdf

03_ANEXO_03_OBRAS_EM_ANDAMENTO.pdf

04_ANEXO_04_METAS_E_PRIORIDADES.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A64A-29B0-AEF5-0386

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO GIACOMINI (CPF 781.XXX.XXX-00) em 14/08/2025 09:16:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A64A-29B0-AEF5-0386>



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Mensagem nº 029/2025

Saudade do Iguaçu, 06 de agosto de 2025.

Senhor(a) Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei nº. 029 de 06 de agosto de 2025, que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2026, em cumprimento ao disposto no ART. 165, 2º, da Constituição federal, ao art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº. 101/2000) e ao art. 67, inciso II da Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

PROJETO DE LEI N.º 029/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L
E
I**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e no art. 67, inciso II da Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu, de 13 de setembro de 2010, as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2026, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III – as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução do orçamento do Município e suas alterações;
- V- as disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as disposições sobre despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VIII - as disposições gerais.

Parágrafo Único. Integram também a presente lei os seguintes anexos:

- I – Anexo de Metas Fiscais;
- II – Anexo de Riscos Fiscais;
- III – Relatório de Projetos em Execução, em atendimento ao art. 45, parágrafo único, da Lei complementar nº 101/2000; e
- IV – Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

CAPÍTULO I METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2026 são as especificadas no Anexo IV desta Lei, sendo estabelecidas por unidades executoras, funções e subfunções, programas de governo e ações de governo, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, mas não se constituem limites à programação das despesas.

§ 1º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026 será dada maior prioridade:

- I - à educação;
- II - à saúde;
- III - à manutenção da administração geral do município;
- IV - à promoção do desenvolvimento social e econômico.

§ 2º - A utilização do superávit financeiro de recursos ordinários do ano de 2025 será feita prioritariamente para financiar as ações de governo previstas no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal (Anexo IV).

§ 3º - A execução das ações vinculadas às metas e prioridades, do Anexo a que se refere o *caput*, estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei.

Art. 3º - As Ações/Metas especificadas no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal (Anexo IV) deverão estar em consonância com as especificadas no Plano Plurianual – PPA, período 2026-2029, e ainda, na Lei Orçamentária Anual para 2026, a ser encaminhada à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2025.

§ 1º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas no Anexo de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º - Na destinação de recursos às ações constantes do projeto de lei orçamentária serão adotados os critérios estabelecidos em lei específica ou no Plano Plurianual – PPA.

Art. 4º - Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no Município, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações.



CAPÍTULO II ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 compreenderá o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social e deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência e da economicidade.

Art. 6º - Para efeito desta lei, entende-se por:

I - diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;

II - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

III - subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesas do setor público;

IV - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

V - ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta física programada e sua finalidade, bem como os investimentos que devem ser detalhados em unidades e medidas;

VI - atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;

VII - projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo;

VIII - operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função Encargos Especiais;

IX - órgão orçamentário: constitui a categoria mais elevada da Classificação Institucional, ao qual são vinculadas as unidades orçamentárias responsáveis por desenvolverem um programa de trabalho definido;

X - unidade orçamentária: constitui-se em um desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta, ou da administração indireta em cujo nome a lei orçamentária anual consigna expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho;

XI - modalidade de aplicação: indica se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito ou mediante transferência para entidades públicas ou privadas;

XII - concedente: o órgão ou entidade da administração Pública Municipal responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive de descentralização de créditos orçamentários; e



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

XIII - conveniente: as entidades da Administração Pública Municipal e entidades privadas que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos, e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, os quais estarão vinculados a atividades, projetos ou operações especiais mediante a indicação de suas metas.

Art. 7º. As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação vinculada aos respectivos projetos, atividades e operações especiais de modo a especificar a ação/meta integral ou parcial dos programas de trabalho.

Art. 8º - A Lei Orçamentária para 2026 compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 9º - A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:

- I – Categoria Econômica;
- II – Origem;
- III – Espécie;
- IV – Desdobramento; e
- V – Tipo

§ 1º - A categoria econômica da receita, primeiro dígito de classificação, está assim detalhada:

- I – Receitas Correntes – 1; e
- II – Receitas de Capital – 2.

§ 2º - A Origem, segundo dígito da classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador no momento em que os mesmos ingressam no patrimônio público.

§ 3º - O terceiro dígito, denominado Espécie, possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

§ 4º - O Desdobramento, quarto ao sétimo dígito, tem o objetivo de identificar as particularidades de cada receita.

§ 5º - O Tipo, oitavo dígito, tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza, sendo:

- I – “0”, quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;
- II – “1”, quando se tratar da arrecadação Principal da Receita;
- III – “2”, quando se tratar de Multas e Juros de Mora da respectiva receita;
- IV – “3”, quando se tratar de dívida Ativa da Respectiva receita; e
- V – “4”, quando se tratar de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da respectiva receita.

Art. 10 – A despesa orçamentária Será discriminada por:

- I – Órgão Orçamentário;
- II – Unidade Orçamentária;
- III – Função;
- IV – Subfunção;
- V – Programa;
- VI – Projeto, Atividade ou Operação Especial;
- VII – Categoria Econômica;
- VIII – Grupo de Natureza da Despesa
- IX – Modalidade de Aplicação;
- X – Elemento de Despesa;
- XI – Fonte de Recursos.

§ 1º - As categorias econômicas estão assim detalhadas:

- I - Despesas correntes -3; e
- II - despesas de Capital - 4.

§ 2º - Os grupos de natureza da despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I - Pessoal e encargos sociais - 1;
- II - Juros e encargos da dívida - 2;
- III - Outras despesas correntes - 3;
- IV - Investimentos - 4;
- V - Inversões financeiras - 5; e
- VI - Amortização da dívida - 6.

§ 3º - A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social;

II - indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 4º - Na especificação da modalidade de aplicação de que trata o parágrafo anterior será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferência à União - 20;

II - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

III - Transferências a Estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo - 31;

IV - Transferências a Municípios - 40;

V - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos - 50;

VI - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos - 60;

VII - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio - 71;

VIII - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos - 72;

IX - Aplicações diretas - 90;

X - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.

XI - Aplicação direta à conta de Recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei complementar nº. 141, de 2012 - 95.

XII - Aplicação direta à conta de Recursos de que trata o art. 25 da Lei complementar nº. 141, de 2012 - 96.

XIII – Reserva de Contingência - 99.

§ 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2026 e em seus Créditos Adicionais.

§ 6º - A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

§ 7º - A Lei Orçamentária Anual para 2026 conterá a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Economia e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

I - O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas no § 7º deste artigo;

II - Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 8º - As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

§ 9º - Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pelo Poder Executivo Municipal, mediante publicação de decreto no Diário Oficial do Município, com as devidas justificativas.

§ 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária.

Art. 11 - A Reserva de Contingência prevista no art. 27 desta lei será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na proposta orçamentária de 2026, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento, ao Poder Legislativo, do projeto de lei das diretrizes orçamentárias correspondente.

Art. 13 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2025, cumprindo o prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, e será constituído de:

- I - Texto da Lei;
- II – Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do governo;
- III – Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo 01 da Lei nº. 4.320/64;
- IV – Quadro discriminativo da receita geral por fontes, na forma do Anexo 02 da Lei nº. 4.320/64.
- V – Quadro discriminativo das dotações (despesas) por órgãos do governo, na forma do Anexo 02 da Lei nº. 4.320/64.
- VI – Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos 06 ao 09 da Lei nº. 4.320/64;
- VII – Tabela explicativa demonstrando a evolução da receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas, conforme estabelecido no inciso III do art. 22 da Lei nº. 4.320/64;
- VIII – Tabela explicativa demonstrando a evolução da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas, conforme estabelecido no inciso III do art. 22 da Lei nº. 4.320/64.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 14 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 7,00% (sete por cento, relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas no art. 153, § 5º, e





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal.

§ 1º - O duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob a pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-Aº, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

§ 2º - A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 15 – O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 10 de setembro do corrente exercício, observadas as disposições desta lei.

CAPÍTULO IV DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 16 – A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Art. 17 – As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 18 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 19 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais, desta lei, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas as fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO GALLINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4209-EAAE-B5C6-50FB> e informe o código 4209-EAAE-B5C6-50FB





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 20 – Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 21 – A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Art. 22 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2026 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 23 – A receita total do Município prevista no Orçamento Fiscal será programada de acordo com as seguintes prioridades:

- I – custeio administrativo e operacional, inclusive de pessoal e encargos sociais;
- II – garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere ao ensino fundamental e à saúde;
- III – pagamento de amortização, juros e encargos da dívida;
- IV – pagamento de sentenças judiciais;
- V – contrapartidas dos convênios, dos programas objetos de financiamentos nacionais e internacionais e das operações de crédito; e
- VI – reserva de contingência, conforme especificado no art. 27 desta lei.

Parágrafo único. Somente depois de atendidas as prioridades supra arroladas poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 24 – As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

Art. 25 - O município aplicará, no mínimo, 15% em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no art. 7º da Lei complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012 e nos termos do § 3º do art. 198 da Constituição Federal.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Art. 26 - O município aplicará, no mínimo, 25% de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal.

Art. 27 - O Orçamento para o exercício de 2026 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% da Receita Corrente Líquida prevista para o mesmo período, para atender às determinações da Lei Complementar federal nº. 101, de 2000, e Portaria Interministerial nº. 163, de 2001.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO n.º 42/1999, art. 5º e Portaria STN n.º 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2025, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2025.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, segurança pública, de cooperação técnica e aquelas voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal.

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas ao Município bimestralmente através do Sistema Integrado de Transferências – SIT que foi instituído pela Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO GALLINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4209-EAAE-B5C6-50FB> e informe o código 4209-EAAE-B5C6-50FB



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Art. 31 – O Município poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas, desde que autorizado por lei específica, haja previsão no Plano Plurianual e no Orçamento Anual ou em seus créditos adicionais, e cumpra as condições dos §§ 1º e 2º do artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000

Art. 32 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 33 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 34 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2026 a preços correntes.

Art. 35 - A transposição, o remanejamento e a transferência de recursos, em conformidade com o art. 167, inciso VI da constituição Federal, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Resolução do Presidente do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa prevista para cada Poder ou Entidade da Administração Indireta.

§ 1º - Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

§ 2º - Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 3º - Entende-se por transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

Art. 36 - Durante a execução orçamentária de 2026, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2026 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 37 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO GALLINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4209-EAAE-B5C6-50FB> e informe o código 4209-EAAE-B5C6-50FB



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 38 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2026 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 39 - A Lei Orçamentária de 2026 deverá destinar recursos para o pagamento do serviço da dívida municipal.

Parágrafo Único – Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com a amortização da dívida referente às operações de créditos contratadas e/ou autorizadas até 2025.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 40 – As despesas com pessoal e encargos sociais para 2026 serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Federal nº. 9.717/1998, na Lei Complementar nº. 101/2000 e na legislação municipal em vigor.

Art. 41 – O reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos vereadores e dos demais agentes políticos do Município deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, em categoria de programação específica, observando os limites de que tratam os art. 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 42 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2026, criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, recompor, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único – Os recursos orçamentários para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2026.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Art. 43 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, mesmo quando as despesas com pessoal atingirem o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 44 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 45 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 46 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Art. 48 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 49 – Fica o Poder Executivo municipal autorizado a alterar e atualizar via decreto, os valores da Estimativa das Receitas e os valores das metas físicas e financeiras das ações e dos programas de governo constantes nos anexos da presente lei, nas seguintes situações:

I - quando promover durante a execução orçamentária de 2026, a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no orçamento geral do município por meio de decreto, através da autorização para a abertura de créditos adicionais contida na Lei Orçamentária e utilizando-se dos recursos previstos nos incisos I, II e III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

II - quando promover durante a execução orçamentária de 2026, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos do orçamento geral do município por meio de decreto, através da autorização contida no art. 34 da presente lei.

Art. 50 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 51 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 52 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 06 de agosto de 2025.

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4209-EAAE-B5C6-50FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 08/08/2025 09:54:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4209-EAAE-B5C6-50FB>

ANEXO I
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	62.611.828,00	60.788.182,52	0,008	100,074	66.065.974,00	62.273.516,83	0,007	100,070	69.716.206,00	63.800.204,44	0,007	100,066
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	62.135.228,00	60.325.464,08	0,007	99,312	65.589.374,00	61.824.275,62	0,007	99,348	69.239.606,00	63.364.047,93	0,007	99,382
Receitas Primárias Correntes	62.089.228,00	60.280.803,88	0,007	99,238	65.543.374,00	61.780.916,20	0,007	99,278	69.193.606,00	63.321.951,41	0,007	99,316
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.027.741,00	4.881.301,94	0,001	8,036	5.309.334,00	5.004.556,51	0,001	8,042	5.606.705,00	5.130.929,32	0,001	8,047
Transferências Correntes	56.199.889,00	54.562.999,03	0,007	89,825	59.324.753,00	55.919.269,49	0,007	89,859	62.626.483,00	57.312.103,57	0,007	89,890
Demais Receitas Primárias Correntes	861.598,00	836.502,91	0,000	1,377	909.287,00	857.090,21	0,000	1,377	960.418,00	878.918,52	0,000	1,379
Receitas Primárias de Capital	46.000,00	44.660,19	0,000	0,074	46.000,00	43.359,41	0,000	0,070	46.000,00	42.096,52	0,000	0,066
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	69.335.828,00	67.316.337,86	0,008	110,821	72.789.974,00	68.611.531,72	0,008	110,254	76.440.206,00	69.953.616,96	0,008	109,717
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	66.593.828,00	64.654.201,94	0,008	106,438	69.967.974,00	65.951.526,06	0,008	105,980	73.533.206,00	67.293.300,16	0,008	105,545
Despesas Primárias Correntes	58.605.712,05	56.898.749,56	0,007	93,670	61.972.500,58	58.415.025,53	0,007	93,869	65.510.953,85	59.951.803,01	0,007	94,030
Pessoal e Encargos Sociais	34.228.983,00	33.232.022,33	0,004	54,709	36.430.582,00	34.339.317,56	0,004	55,181	38.491.198,00	35.224.898,81	0,004	55,248
Outras Despesas Correntes	24.376.729,05	23.666.727,23	0,003	38,962	25.541.918,58	24.075.707,96	0,003	38,688	27.019.755,85	24.726.904,20	0,003	38,782
Despesas Primárias de Capital	1.264.115,95	1.227.297,04	0,000	2,020	1.271.473,42	1.198.485,64	0,000	1,926	1.298.252,15	1.188.084,63	0,000	1,863
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	6.724.000,00	6.528.155,34	0,001	10,747	6.724.000,00	6.338.014,89	0,001	10,185	6.724.000,00	6.153.412,52	0,001	9,651
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(4.458.600,00)	(4.328.737,86)	(0,001)	(7,126)	(4.378.600,00)	(4.127.250,45)	(0,000)	(6,632)	(4.293.600,00)	(3.929.252,23)	(0,000)	(6,163)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(4.458.600,00)	(4.328.737,86)	(0,001)	(7,126)	(4.378.600,00)	(4.127.250,45)	(0,000)	(6,632)	(4.293.600,00)	(3.929.252,23)	(0,000)	(6,163)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	476.600,00	462.718,45	0,000	0,762	476.600,00	449.241,21	0,000	0,722	476.600,00	436.156,51	0,000	0,684
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.281.000,00	1.243.689,32	0,000	2,047	1.331.000,00	1.254.595,16	0,000	2,016	1.381.000,00	1.263.810,63	0,000	1,982
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.880.967,00	5.709.676,70	0,001	9,400	5.090.967,00	4.798.724,67	0,001	7,711	4.300.967,00	3.935.994,08	0,000	6,173
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(13.119.033,00)	(12.736.925,24)	(0,002)	(20,968)	(13.909.033,00)	(13.110.597,61)	(0,002)	(21,068)	(14.699.033,00)	(13.451.697,45)	(0,002)	(21,098)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	790.000,00	766.990,29	0,000	1,263	790.000,00	744.650,77	0,000	1,197	790.000,00	722.961,91	0,000	1,134

PARÂMETROS	2026	2027	2028
PIB Nominal (Em R\$ 1.000.000,00)	834.615,00	884.934,00	937.836,00
Receita Corrente Líquida - RCL	62.565.828,00	66.019.974,00	69.670.206,00

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

ANEXO I
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	50.285.062,00	0,007	100,008	66.361.692,51	0,009	89,392	16.076.630,51	31,97
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	49.532.762,00	0,007	98,512	58.574.816,67	0,008	88,054	9.042.054,67	18,25
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	69.335.062,00	0,010	137,895	76.502.965,81	0,011	123,257	7.167.903,81	10,34
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	68.628.062,00	0,010	136,489	61.068.732,07	0,008	122,000	(7.559.329,93)	-11,01
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(19.095.300,00)	(0,003)	(37,977)	(2.493.915,40)	(0,000)	(33,946)	16.601.384,60	-86,94
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(19.095.300,00)	(0,003)	(37,977)	(2.493.915,40)	(0,000)	(33,946)	16.601.384,60	-86,94
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.732.500,00	0,001	13,390	6.773.467,93	0,001	11,968	40.967,93	0,61
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	5.732.500,00	0,001	11,401	(16.328.865,65)	(0,002)	10,191	(22.061.365,65)	-384,85
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(22.532.715,12)	(0,003)	(44,814)	(471.349,47)	(0,000)	(40,056)	22.061.365,65	-97,91

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB Nominal (Em R\$ 1.000.000,00)	720.850,00	720.850,00
Receita Corrente Líquida - RCL	50.281.062,00	56.252.410,92

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

ANEXO I
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	47.483.120,00	50.285.062,00	5,9	55.586.831,00	10,54	62.611.828,00	12,64	66.065.974,00	5,52	69.716.206,00	5,53
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	46.834.820,00	49.532.762,00	5,76	55.219.331,00	11,48	62.135.228,00	12,52	65.589.374,00	5,56	69.239.606,00	5,57
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	62.968.316,86	69.335.062,00	10,11	60.586.831,00	-12,62	69.335.828,00	14,44	72.789.974,00	4,98	76.440.206,00	5,01
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	62.968.316,86	68.628.062,00	8,99	58.611.831,00	-14,59	66.593.828,00	13,62	69.967.974,00	5,07	73.533.206,00	5,1
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(16.133.496,86)	(19.095.300,00)	18,36	(3.392.500,00)	-82,23	(4.458.600,00)	31,43	(4.378.600,00)	-1,79	(4.293.600,00)	-1,94
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(16.133.496,86)	(19.095.300,00)	18,36	(3.392.500,00)	-82,23	(4.458.600,00)	31,43	(4.378.600,00)	-1,79	(4.293.600,00)	-1,94
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.775.000,00	6.732.500,00	-0,63	6.655.721,00	-1,14	5.880.967,00	-11,64	5.090.967,00	-13,43	4.300.967,00	-15,52
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.775.000,00	5.732.500,00	20,05	1.655.721,00	-71,12	(13.119.033,00)	-892,4	(13.909.033,00)	6,02	(14.699.033,00)	5,68
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(15.721.196,86)	(22.532.715,12)	43,33	4.885.000,00	-121,7	790.000,00	-83,83	790.000,00	0	790.000,00	0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	51.269.851,34	51.793.613,86	1,02	55.586.831,00	7,32	60.788.182,52	9,36	62.273.516,83	2,44	63.800.204,44	2,45
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	50.569.850,06	51.018.744,86	0,89	55.219.331,00	8,23	60.325.464,08	9,25	61.824.275,62	2,48	63.364.047,93	2,49
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	67.989.977,16	71.415.113,86	5,04	60.586.831,00	-15,16	67.316.337,86	11,11	68.611.531,72	1,92	69.953.616,96	1,96
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	67.989.977,16	70.686.903,86	3,97	58.611.831,00	-17,08	64.654.201,94	10,31	65.951.526,06	2,01	67.293.300,16	2,03
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(17.420.127,10)	(19.668.159,00)	12,9	(3.392.500,00)	-82,75	(4.328.737,86)	27,6	(4.127.250,45)	-4,65	(3.929.252,23)	-4,8
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(17.420.127,10)	(19.668.159,00)	12,9	(3.392.500,00)	-82,75	(4.328.737,86)	27,6	(4.127.250,45)	-4,65	(3.929.252,23)	-4,8
Dívida Pública Consolidada (DC)	7.315.299,48	6.934.475,00	-5,21	6.655.721,00	-4,02	5.709.676,70	-14,21	4.798.724,67	-15,95	3.935.994,08	-17,98
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	5.155.801,48	5.904.475,00	14,52	1.655.721,00	-71,96	(12.736.925,24)	-869,3	(13.110.597,61)	2,93	(13.451.697,45)	2,6
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(16.974.946,59)	(23.208.696,57)	36,72	4.885.000,00	-121,1	766.990,29	-84,3	744.650,77	-2,91	722.961,91	-2,91

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	130.576.739,08	100,00	126.094.737,46	100,00	133.736.323,19	100,00
TOTAL	130.576.739,08	100,00	126.094.737,46	100,00	133.736.323,19	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	711.402,45	750.527,85	48.773,12
Alienação de Bens Móveis	636.900,00	713.100,00	43.488,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	74.502,45	37.427,85	5.285,12
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.098.986,25	120.631,02	117.144,90
DESPESAS DE CAPITAL	1.098.986,25	120.631,02	117.144,90
Investimentos	1.098.986,25	120.631,02	117.144,90
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2023 (g)=((Ia-IIId)+IIIh)	2023 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	2022 (i)=((Ic-IIf)
VALOR (III)	173.941,25	561.525,05	(68.371,78)

FONTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ANEXO I
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024	
VALOR	0,00	0,00	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024	
VALOR	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Departamento de Finanças, 10/Ago/2025, 11h e 02m.

NOTA:

- 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).
- 3 o Município não possui o Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

ANEXO I
MUBICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	Idosos e viúvos	9.450,00	9.925,00	10.420,00	Aumento da arrecadação do ISSQN.
Taxas Pela Prestação de Serviços	Concessão de isenção caráter não geral	Idosos e viúvos	400,00	420,00	441,00	Aumento da arrecadação do ISSQN.
Contribuição de Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Concessão de isenção caráter não geral	Idosos e viúvos	2.805,00	2.945,00	3.092,00	Aumento da arrecadação do ISSQN.
TOTAL			12.655,00	13.290,00	13.953,00	

Fonte da Renuncia: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ANEXO I
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente da Despesa(II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Nota Explicativa: Conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no artigo 17, o aumento de despesa de caráter continuado (despesa que incide sobre dois ou mais exercícios) deverá ser custeado com o aumento real de receita que faça frente à nova despesa.

Considerando as metas projetadas, para o exercício de 2025, não há previsão de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

ANEXO II
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF(LRF, art 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	50.000,00	Abertura de créditos adicionais com a redução de dotação de despesas discricionárias.	50.000,00
Assistências Diversas	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência.	100.000,00
SUBTOTAL	150.000,00	SUBTOTAL	150.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Contingenciamento de despesas/limitação de empenhos.	500.000,00
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	650.000,00	TOTAL	650.000,00

FONTE:
Secretaria Municipal de Administração e Finaças.

NOTA EXPLICATIVA:
Demandas Judiciais: Demandas trabalhistas contra o Município.
Assistências Diversas: Enfrentamento de calamidades públicas.
Frustração de Arrecadação: Estimativa de redução de arrecadação decorrente de cenários macroeconômicos.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO III
RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE 2020 (ART 45 DA LRF)

OBRA	SITUAÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	VALOR	%	MEDIDO	SALDO
			TOTAL DA OBRA	EXECUTADO	R\$	R\$
Obra de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ 18.355,75 M2, incluindo serviços preliminares, terraplanagens, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e drenagem.	Em Execução	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	4.074.575,28	80,77%	3.291.286,46	783.288,82
Obra de perfuração de um poço tubular profundo com teste de vazão, análise de água, instalação de bomba, construção de rede adutora de água e reservatório para abastecimento da comunidade de Linha Queixinho.	Em Execução	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	370.000,00	0,00%	0,00	370.000,00
Obra de construção de um barracão industrial contendo: área de produção, escritório, lavabo, copa e sanitário, com área de construção de 325,00 M2.	Em Execução	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	438.000,00	0,00%	0,00	438.000,00

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Responsável:	01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
Programa:	1 - LEGISLATIVO ATUANTE			Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Fortalecer a atuação do Poder Legislativo, assegurando sua função de legislar e fiscalizar com ética, transparência e participação cidadã.			

Função: 1-Legislativa		Subfunção: 31-Ação Legislativa			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.001 - ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES		Atividade	Sessões Legislativas Realizadas	und	3.732.796,71
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vereadores.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
Total				
40,00				

Função: 14-Direitos da Cidadania		Subfunção: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.073 - ATIVIDADES DA PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	50.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Veradores de Saudade do Iguau.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
Total				
80,00				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				3.782.796,71
--------------------------------------	--	--	--	--------------

Unidade Responsável:	02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
Programa:	3 - SAUDE DO IGUAÇU COM MAIS GESTÃO			Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover uma gestão administrativa e financeira eficiente, transparente e legal, prestando suporte estratégico às secretarias e setores da Prefeitura. O programa visa planejar, coordenar e acompanhar a execução de políticas públicas, garantindo o funcionamento integrado da administração municipal nas áreas de planejamento, controle interno, assessoria jurídica, comunicação, engenharia, contabilidade, finanças, recursos humanos, patrimônio, compras e licitações, assegurando o suporte necessário à implementação do plano de governo.			

Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.002 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	565.600,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
Total				
1,00				

Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.004 - ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	234.200,00

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades dos órgãos de assessoramento: Assessoria de Planejamento e Assessoria Jurídica.
----------------	---

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

Função: 4-Administração		Subfunção: 124-Controle Interno			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.003 - ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	166.600,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades do Sistema de Controle Interno.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					966.400,00
--------------------------------------	--	--	--	--	------------

Unidade Responsável:	04.01 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ				
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS				Tipo: Operações Especiais
Objetivo:	Garantir o cumprimento das obrigações financeiras do município, como pagamentos de dívidas, juros, sentenças judiciais, contribuições ao PASEP, indenizações e outros encargos legais.				

Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 843-Serviço da Dívida Interna			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL		Op. Especial	Apoio Administrativo	Outras	2.081.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos pagamentos da amortização e encargos da dívida interna municipal.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.002 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		Op. Especial	Apoio Administrativo	Outras	730.200,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos pagamentos da contribuição para o PASEP.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

Função: 28-Encargos Especiais			Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais		
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

0.003 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	Op. Especial	Apoio Administrativo	Outras	1.500.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos pagamentos de precatórios e setenças judiciais.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Função: 28-Encargos Especiais	Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais			
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.004 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Op. Especial	Apoio Administrativo	Outras	20.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos pagamentos de indenizações e restituições.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	4.331.200,00
--------------------------------------	--------------

Programa:	3 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS GESTÃO	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover uma gestão administrativa e financeira eficiente, transparente e legal, prestando suporte estratégico as secretarias e setores da Prefeitura. O programa visa planejar, coordenar e acompanhar a execução de políticas públicas, garantindo o funcionamento integrado da administração municipal nas áreas de planejamento, controle interno, assessoria jurídica, comunicação, engenharia, contabilidade, finanças, recursos humanos, patrimônio, compras e licitações, assegurando o suporte necessário à implementação do plano de governo.		

Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.008 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Projeto	Terrenos/Lotes Adquiridos	M2	65.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Aquisição de terrenos para o uso da administração pública municipal.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
200,00

Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.007 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade	Apoio Administrativo	Outras	3.789.603,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades relacionadas à administração geral.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral			
-------------------------	------------------------------------	--	--	--

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.052 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E ESPAÇOS PUBLICOS	Atividade	Apoio Administrativo	Outras	186.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Realizar a manutenção e a conservação de bens e espaços públicos.			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.053 - PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS	Atividade	Apoio Administrativo	Outras	90.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir o pagamento de contribuições associativas de interesse do município.			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.064 - BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	Atividade	Apoio Administrativo	Outras	70.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir o pagamento de beenfícios aos servidores municipais tais como, auxílios, concessões, indenizações, entre outros, previstos na legislação do município.			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Função: 4-Administração	Subfunção: 123-Administração Financeira			
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.005 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Atividade	Apoio Administrativo	Outras	496.155,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades relacionadas à administração financeira.			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			4.696.758,00	
--------------------------------------	--	--	--------------	--

Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Formar a reserva para contingências.		

Função: 99-Reservas	Subfunção: 999-Reserva de Contingência			
---------------------	--	--	--	--

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Projeto	Reserva Financeira para Contingências e Riscos	VF	650.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Formação de reserva financeira para fazer frente a futuras contingências.				

					Metas Fisicas / Análise Acumulativa
					Total
					650.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				650.000,00	
Unidade Responsável:	04.02 - FUNDO MUN DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCI				
Programa:	6 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS MORADIAS			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Ampliar o acesso à moradia com qualidade, promovendo dignidade e segurança habitacional para a população mais vulnerável.				

Função: 16-Habitação		Subfunção: 482-Habitação Urbana			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.011 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		Projeto	Unidade Habitacional Construída/Reformada	und	62.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Contrução e reforma de undades habitacionais para os programas de habitação de interesse social do município.				

					Metas Fisicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			62.000,00
Unidade Responsável:	05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Programa:	8 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS EDUCAÇÃO		Tipo: Finalístico
Objetivo:	Promover uma educação pública de excelência, assegurando acesso universal e equitativo à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, com políticas voltadas à permanência e ao sucesso escolar. O programa busca qualificar continuamente os profissionais da educação, ampliar e modernizar a infraestrutura física e tecnológica das unidades escolares e oferecer suporte psicossocial aos estudantes e suas famílias. Além disso, visa fortalecer a gestão democrática, a inclusão e a equidade, garantindo que as metas do Plano Municipal de Educação sejam cumpridas e que a aprendizagem seja significativa e transformadora para todos os alunos.		

Função: 12-Educação		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.023 - ATIVIDADES DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	354.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades de gestão da educação pela Secretaria Municipal de Educação.				

					Metas Fisicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.004 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		Projeto	Obra Construída/Ampliada	M2	60.000,00

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Realizar obras de construção e ampliação para ao ensino fundamental.
----------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
20,00

Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental				
	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
	2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	6.916.512,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de Ensino Fundamental para os alunos do primeiro ao quinto ano, incluindo as atividades do ensino em tempo integral.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
510,00

Função: 12-Educação	Subfunção: 361-Ensino Fundamental				
	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
	2.043 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	1.491.809,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de transporte escolar para os alunos do ensino fundamental municipal (primeiro ao quinto ano).				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
385,00

Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil				
	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
	1.003 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	Projeto	Obra Construída/Ampliada	M2	60.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Realizar obras de construção e ampliação para a educação infantil.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
20,00

Função: 12-Educação	Subfunção: 365-Educação Infantil				
	Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
	2.024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	3.411.951,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de educação infantil em creches para crianças de 03 meses a 03 anos de idade.				

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
110,00				

Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.025 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLA		Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	3.125.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de educação infantil para crianças de 04 a 05 anos de idade.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
180,00	

Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.048 - TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL		Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	1.004.200,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de transporte escolar para os alunos da educação infantil municipal (creche e CMEI).				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
140,00	

Função: 12-Educação		Subfunção: 367-Educação Especial			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO ENSINO INCLUSIVO		Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	185.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO ENSINO INCLUSIVO				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
80,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				16.608.472,00
--------------------------------------	--	--	--	---------------

Programa:	9 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS FUTURO			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promover a qualificação da juventude de Saudade do Iguau por meio do incentivo à formação técnica e superior, assegurando apoio educacional e oportunidades que favoreçam sua inclusão produtiva e o exercício pleno da cidadania. O programa busca oferecer condições para que os jovens tenham acesso e consigam permanecer no ensino técnico e superior, ampliando suas perspectivas de inserção no mercado de trabalho e contribuindo para a transformação socioeconômica do município.				

Função: 4-Administração		Subfunção: 363-Ensino Profissional			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.071 - INCENTIVO AO ENSINO TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	83.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: INCENTIVO AO ENSINO TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					15,00

Função: 4-Administração		Subfunção: 364-Ensino Superior			
Descrição Ação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
2.068 - INCENTIVOS AO ENSINO SUPERIOR				Atividade	Alunos Atendidos
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Manutenção dos incentivos e apoio/auxílio ao ensino superior.			

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					140,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					1.165.000,00
--------------------------------------	--	--	--	--	--------------

Unidade Responsável:	06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa:	11 - SAUDE DO IGUAÇU COM MAIS SAÚDE				Tipo: Finalístico
Objetivo:	Implementar estratégias e programas integrados para a promoção, prevenção e recuperação da saúde, fortalecendo a atenção primária e garantindo atendimentos resolutivos em todos os níveis de complexidade. O programa busca revitalizar as unidades básicas de saúde, ampliar o acesso a serviços especializados e de alta complexidade por meio da articulação regional, qualificar a atenção à gravidez e ao pré-natal, estimular práticas de autocuidado e hábitos de vida saudáveis, além de expandir ações preventivas que reduzam a incidência de doenças e melhorem a qualidade de vida da população.				

Função: 10-Saúde		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
2.008 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO FMS				Atividade	Apoio Administrativo
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Manutenção das atividades de Gestão e Controle Social do Fundo Municipal de Saúde.			

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 126-Tecnologia da Informação			
Descrição Ação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
2.012 - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A SAÚDE - SAÚDE DIGITAL				Atividade	Agendamentos de consultas feitas de forma online
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Aprimorar a gestão e a qualidade dos serviços de saúde, utilizando soluções digitais para otimizar processos, ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, melhorar a tomada de decisões e promover a segurança e a privacidade dos dados dos pacientes.			

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1.500,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica			
------------------	--	-------------------------------	--	--	--

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.009 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	8.382.020,29
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de Atenção Básica em Saúde.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa

Total

6.300,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.010 - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		Atividade	Consultas e Exames Realizados no CONIMS	Outras	3.949.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de média e alta complexidade em Saúde.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa

Total

60.000,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.047 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	1.226.971,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades da farmácia do Centro de Saúde e do Posto de Saúde do Urutu.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa

Total

5.800,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 304-Vigilância Sanitária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.011 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Atividade	Vistorias/Inspeções em Imóveis Combate a Dengue	Outras	447.634,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de vigilância sanitária, vigilância ambiental e da saúde do trabalhador.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa

Total

3.000,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.050 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	146.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades da Vigilância Epidemiológica.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					325,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.065 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		Atividade	Número de Consultas com Nutricionista no Ano	Outras	249.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços públicos de saúde relacionados à alimentação e nutrição.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					2.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					15.024.225,29
Unidade Responsável:	07.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Programa:	15 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS AGRICULTURA				Tipo: Finalístico
Objetivo:	Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da pecuária familiar e fortalecer o agronegócio em Saudade do Iguaçu como pilares da economia local. O programa busca ampliar a produtividade e a competitividade do setor agropecuário, oferecendo apoio técnico, investimentos diretos ao produtor, incentivo ao associativismo e ao cooperativismo, além de fomentar o turismo rural como alternativa de geração de renda, diversificação econômica e valorização das potencialidades do campo.				

Função: 20-Agricultura		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.013 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	141.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

Função: 20-Agricultura		Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.014 - APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA		Atividade	Produtores Rurais Atendidos	Outras	1.995.283,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos incentivos à produção agropecuária no município.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					733,00

Função: 20-Agricultura		Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

2.015 - MANEJO DE EFLUENTES BONIVOS	Atividade	Propriedades Rurais Atendidas	Outras	10.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Fomentar práticas agropecuárias de manejo de efluentes bovinos.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
6,00

Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO	Atividade	Propriedades Rurais Atendidas	Outras	505.800,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades do Programa Porteira Adentro Conforme Lei Municipal 633/2011 e Alterações.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
300,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	2.652.083,00
--------------------------------------	--------------

Unidade Responsável:	07.02 - FUNDO MUN. DE SANEAM. BÁSICO E AMBIENTAL		
Programa:	21 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS CUIDADO AMBIENTAL	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promover a preservação e a recuperação ambiental de Saudade do Iguaçu, integrando ações de saneamento básico, gestão adequada de resíduos sólidos, proteção dos recursos hídricos e uso sustentável do solo, conciliando desenvolvimento econômico, equilíbrio ecológico e melhoria da qualidade de vida da população.		

Função: 17-Saneamento	Subfunção: 511-Saneamento Básico Rural			
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.057 - SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO RURAL	Atividade	Domicílios Atendidos com Água Tratada de Poços	Outras	225.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de abastecimento de água potável e de tratamento de esgotos sanitários em áreas rurais do município.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
220,00

Função: 18-Gestão Ambiental	Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental			
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.058 - ATIVIDADES DE PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	Atividade	Mudas Produzidas no Viveiro Municipal	und	150.369,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de preservação e conservação ambiental.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
2.000,00

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.069 - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL		Atividade	Animais Atendidos	Outras	70.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Desenvolvimento de atividades e serviços voltados à proteção e ao bem-estar animal, nos termos da Lei Municipal Nº 1.606/2024				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
200,00

Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 542-Controle Ambiental			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.056 - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO		Atividade	Residencias e Pontos Comerciais Atendidos	Outras	979.500,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de coleta de lixo residencial e de outros resíduos sólidos.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1.463,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				1.424.869,00
--------------------------------------	--	--	--	--------------

Unidade Responsável:	08.01 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E URBAN				
Programa:	3 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS GESTÃO			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover uma gestão administrativa e financeira eficiente, transparente e legal, prestando suporte estratégico às secretarias e setores da Prefeitura. O programa visa planejar, coordenar e acompanhar a execução de políticas públicas, garantindo o funcionamento integrado da administração municipal nas áreas de planejamento, controle interno, assessoria jurídica, comunicação, engenharia, contabilidade, finanças, recursos humanos, patrimônio, compras e licitações, assegurando o suporte necessário à implementação do plano de governo.				

Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.037 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	527.200,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				527.200,00
--------------------------------------	--	--	--	------------

Programa:	20 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS CAMINHOS			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Garantir a trafegabilidade e a segurança nas vias urbanas e rurais de Saudade do Iguazu por meio de ações contínuas de manutenção, restauração e pavimentação, promovendo a integração entre comunidades, o escoamento da produção agrícola e o acesso adequado a serviços públicos essenciais.				

Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.006 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS		Projeto	Pavimentação de Vias	M2	52.000,00

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Fazer a pavimentação de estradas vicinais e vias urbanas do município.
-------------------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
240,00

Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS		Atividade	Restauração de Estradas Vicinais	M2	3.035.693,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Fazer a manutenção e a conservação das estradas e vias do Município.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
250.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			3.087.693,00
Programa:	22 - SAUDE DO IGUAÇU COM MAIS QUALIDADE DE VIDA	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Transformar Saudade do Iguazu em uma cidade mais acessível, organizada e acolhedora, por meio da modernização e manutenção da infraestrutura urbana, da ampliação da acessibilidade e da qualificação dos serviços públicos essenciais, garantindo espaços seguros, limpos e funcionais que promovam a mobilidade, a convivência comunitária e o bem-estar da população.		

Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 452-Serviços Urbanos			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.022 - SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO		Atividade	Área Urbana Atendida com Serviços de Limpeza e Con	M2	1.865.100,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Prestação de serviços urbanos tais como a manutenção, a conservação e a limpeza de espaços e vias públicas.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
6.187.000,00

Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 452-Serviços Urbanos			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.062 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		Atividade	Pontos de Iluminação Pública Mantidos	Outras	672.766,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a manutenção dos serviços de iluminação pública e realizar investimentos para a ampliação da rede de iluminação pública municipal.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1.048,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			2.537.866,00
Unidade Responsável:	09.01 - SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Programa:	13 - SAUDE DO IGUAÇU COM MAIS DIREITOS	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promover a proteção social e a defesa de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social. O programa visa assegurar acolhimento, apoio e oportunidades a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, minorias e demais grupos em situação de exclusão, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, prevenindo violações de direitos e fomentando a inclusão social, com base em uma rede articulada de proteção socioassistencial.		

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.016 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	165.600,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades de gestão da Secretaria de Assistencia Social.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
Total				
1,00				

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.017 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		Atividade	Atendimentos do Conselho Tutelar	Outras	337.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades do conselho Tutelar.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
Total				
620,00				

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.019 - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A CALAMIDADES PÚBLICAS		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	20.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manter as atividades de prevenção e enfrentamento as calamidades públicas desenvolvidas pelo Fundo Municipal para Calamidades Públicas criado pela Lei Municipal 1552/2023.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
Total				
10,00				

Função: 14-Direitos da Cidadania		Subfunção: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.070 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		Atividade	Mulheres atendidas	Pessoas	14.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Desenvolvimento de atividades, serviços e políticas públicas voltadas aos direitos da mulher.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
Total				
100,00				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				536.600,00
Unidade Responsável:	09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Programa:	13 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS DIREITOS			Tipo: Finalístico
Objetivo:	Promover a proteção social e a defesa de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social. O programa visa assegurar acolhimento, apoio e oportunidades a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, minorias e demais grupos em situação de exclusão, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, prevenindo violações de direitos e fomentando a inclusão social, com base em uma rede articulada de proteção socioassistencial.			

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.034 - ATIVIDADES DE GESTÃO DO FMAS		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	28.296,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades de gestão do FMAS.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.040 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Atividade	Reuniões do CMAS Realizadas	Outras	12.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 241-Assistência à Pessoa Idosa			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.036 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA		Atividade	Idosos Atendidos	Idosos	80.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de Assistência Social aos idosos do município.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
120,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 242-Assistência à Pessoa com Deficiência			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.035 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	265.996,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de Proteção Social Especial voltados as pessoas com deficiência.				

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					90,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.063 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES		Atividade	Crianças e Adolescentes Atendidos	Pessoas	50.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de assistência social para crianças e adolescentes.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					100,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.038 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SOCIAIS		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	367.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos benefícios eventuais previstos na legislação municipal.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					50,00

Função: 8-Assistência Social			Subfunção: 244-Assistência Comunitária		
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.042 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD UNICO		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	189.586,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					300,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 245-Serviços Socioassistenciais			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.049 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO - CRAS		Projeto	Obra Construida/Ampliada	M2	41.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO - CRAS				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					200,00

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 245-Serviços Socioassistenciais			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.041 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	953.076,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços socioassistencias de proteção social básica.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1.000,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 245-Serviços Socioassistenciais			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.067 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	78.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços e atendimentos da proteção social especial de média e alta complexidade.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
5,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				2.064.954,00
--------------------------------------	--	--	--	--------------

Unidade Responsável:	09.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO			
Programa:	13 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS DIREITOS			Tipo: Finalístico
Objetivo:	Promover a proteção social e a defesa de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social. O programa visa assegurar acolhimento, apoio e oportunidades a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, minorias e demais grupos em situação de exclusão, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, prevenindo violações de direitos e fomentando a inclusão social, com base em uma rede articulada de proteção socioassistencial.			

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
6.001 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Atividade	Crianças e Adolescentes Atendidos	Pessoas	299.711,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das políticas públicas para o atendimento dos direitos da criança e do adolescente.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				299.711,00
--------------------------------------	--	--	--	------------

Unidade Responsável:	09.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
Programa:	13 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS DIREITOS			Tipo: Finalístico
Objetivo:	Promover a proteção social e a defesa de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social. O programa visa assegurar acolhimento, apoio e oportunidades a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, minorias e demais grupos em situação de exclusão, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, prevenindo violações de direitos e fomentando a inclusão social, com base em uma rede articulada de proteção socioassistencial.			

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 241-Assistência à Pessoa Idosa			
------------------------------	--	---	--	--	--

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.066 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ATENDIMENTO DOS DIREITOS DO IDOSO		Atividade	Idosos Atendidos	Idosos	73.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das políticas públicas para o atendimento dos direitos da pessoa idosa.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				73.000,00
--------------------------------------	--	--	--	-----------

Unidade Responsável:	12.01 - SECRETARIA MUN DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E			
Programa:	17 - SAUDE DO IGUAÇU COM MAIS EMPREGO E RENDA			Tipo: Finalístico
Objetivo:	Promover o desenvolvimento econômico sustentável de Saudade do Iguazu por meio da expansão industrial, do incentivo ao setor de serviços, do fortalecimento do turismo e da melhoria da infraestrutura urbana e rural. O programa visa gerar novas oportunidades de trabalho e renda, atrair investimentos, estimular a inovação tecnológica e garantir condições adequadas para o escoamento da produção e a mobilidade social, contribuindo para o crescimento ordenado do município.			

Função: 11-Trabalho		Subfunção: 334-Fomento ao Trabalho			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.039 - INCENTIVOS AO TRABALHO E EMPREGABILIDADE		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	681.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos incentivos concedidos aos trabalhadores do município tais como cursos, treinamentos e transporte.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
400,00

Função: 22-Indústria		Subfunção: 661-Promoção Industrial			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.012 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS		Projeto	Edificação Construída	M2	71.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Construir ou ampliar barracões industriais para os programas de incentivo as atividades de indústria, comércio e serviços no Município.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
50,00

Função: 22-Indústria		Subfunção: 661-Promoção Industrial			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.032 - INCENTIVOS AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS		Atividade	Empresas Beneficiadas com Incentivos	Outras	350.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos incentivos concedidos as empresas industriais.				

Exercício: 2026
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					17,00

Função: 23-Comércio e Serviços		Subfunção: 691-Promoção Comercial			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.061 - INCENTIVOS AS ATIVIDADES COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E DE TURISMO		Atividade	Empresas Beneficiadas com Incentivos	Outras	215.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos incentivos concedidos as empresas comerciais, prestadoras de serviços e de turismo.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					43,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					1.317.000,00
--------------------------------------	--	--	--	--	--------------

Unidade Responsável:	13.01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE E CULTURA				
Programa:	10 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS ESPORTE E CULTURA				Tipo: Finalístico
Objetivo:	Promover o esporte, a cultura e o lazer como instrumentos estratégicos de inclusão social, saúde e fortalecimento dos vínculos comunitários, garantindo à população oportunidades diversificadas de participação em atividades físicas, artísticas e recreativas. O programa busca fomentar o desenvolvimento integral dos cidadãos, estimular talentos locais e valorizar a identidade cultural do município.				

Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.030 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS		Atividade	Eventos Culturais Realizados/Incentivados	Outras	242.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção da promoção e incentivos as atividades Culturais no Município.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					13,00

Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.029 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		Atividade	Eventos Esportivos e de Lazer Realizados/Incentiva	Outras	422.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção da promoção e incentivos as atividades esportivas e de lazer no Município.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					8,00

Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 813-Lazer			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.060 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER		Atividade	Espaços Públicos de Esporte e Lazer Mantidos	Outras	140.000,00

Município de Saudade do Iguacu-PR

LDO 2026 - Anexo IV

Metas e Prioridades da Administração Municipal

Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

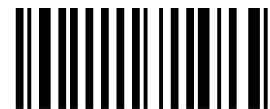
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Realizar a manutenção e conservação dos bens e espaços públicos destinados as atividades de esporte e lazer.
-------------------------	--

		Metas Físicas / Análise Acumulativa
		Total
		30,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		804.000,00
TOTAL NA LDO		62.611.828,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000205

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/14000205

Número / Ano	000205/2025
Data / Horário	14/08/2025 - 09:35:01
Ementa	Ofício Nº 093/2025 de autoria do Prefeito Municipal em exercício Celso Giacomini encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 029/2025 que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Celso Giacomini - Prefeito Municipal em Exercício
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	16
Emitido por	Adriano

Proc. Administrativo 1- 061/2025

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 14/08/2025 às 09:44:56

Setores envolvidos:

PLEN, PRES, SEC-ADMIN

PROJETO DE LEI Nº 029/2025 - LDO 2026

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 029/2025 para conhecimento do Plenário

Considerando o protocolo do Projeto de Lei nº 029/2025, de 06 de agosto de 2025, de autoria do Prefeito Municipal em Exercício, Celso Giacomini, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, encaminho o referido projeto para conhecimento do Plenário da Câmara Municipal, determinando que sua leitura seja realizada na próxima Sessão Ordinária, a se realizar às 18h30min do dia 18 de agosto de 2025, para início dos trâmites regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal
Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 736E-5905-DB86-8674

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 14/08/2025 09:45:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/736E-5905-DB86-8674>

Proc. Administrativo 2- 061/2025

De: Diego T. - PRES

Para: ASS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 19/08/2025 às 14:09:35

Setores (CC):

CCJ, CFO, CESAS, CAERMA, COSPU, ASS-JUR

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, CESAS, CAERMA, COSPU, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

PROJETO DE LEI Nº 029/2025 - LDO 2026

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 029/2025 às Comissões Permanentes e à Assessoria Jurídica

Considerando o deliberado na 22ª Sessão Ordinária/2025, realizada às 18 horas e 30 minutos do dia 18 de agosto de 2025, acerca da tramitação do **Projeto de Lei nº 029/2025**, de autoria do Prefeito Municipal em Exercício, **Rogério Gallina**, que dispõe sobre as **Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026 – LDO 2026**,

Determino:

- O encaminhamento do referido Projeto de Lei às **Comissões Permanentes** desta Câmara Municipal, para que, no prazo regimental de 30 (trinta) dias, apresentem seus respectivos pareceres técnicos;
- A abertura de vistas ao **Assessor Jurídico da Câmara Municipal**, para que emita o competente parecer acerca da matéria.

Publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DB5-EC3E-526F-84A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 19/08/2025 14:09:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7DB5-EC3E-526F-84A8>

Proc. Administrativo 3- 061/2025

De: Celito L. - ASS-JUR

Para: PRES-CCJ - PRESIDÊNCIA CCJ - A/C João H.

Data: 10/09/2025 às 14:38:04

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, CESAS, CAERMA, COSPU, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

PROJETO DE LEI Nº 029/2025 - LDO 2026

Encaminho ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, Vereador João Pedro Hartmann, parecer jurídico favorável a tramitação e votação do presente projeto de lei.

—

Att.

Celito Lucas

Assessor Jurídico - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 574/1

Anexos:

Projeto_de_Lei_n_29_Parecer_n_68_L_D_O.pdf



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilmo. Sr. Vereador João Pedro Hartmann.

Parecer Jurídico nº. 68/2025.

Projeto de Lei nº 29 de 06 de agosto de 2025:

Súmula: “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

I. Relatório:

Trata-se de análise jurídica do Projeto de Lei nº 29/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.**

O projeto foi encaminhado à Câmara Municipal observando o prazo legal e o rito previsto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno do Legislativo.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores e após sancionada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Com o relatório passo a fundamentar.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

II. Fundamentação Legal

Trata-se de análise jurídica do Projeto de Lei (PL) nº 29/2025, encaminhado a esta assessoria para emissão de parecer sobre sua **legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa**. O projeto visa estabelecer as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) do município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2026, em conformidade com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Constituição Federal

O projeto está inserido na competência legislativa do Poder Executivo Municipal, a quem cabe a iniciativa de leis sobre matéria orçamentária, nos termos do art. 61, § 1º, II, "b", da Constituição Federal. A proposta, portanto, respeita a separação de poderes.

O projeto foi apresentado **acompanhado do Anexo de Metas Fiscais e do Anexo de Prioridades e Metas**, em atendimento ao art. 4º, § 1º da LRF, o que garante transparência, controle e equilíbrio fiscal.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é instrumento de planejamento governamental previsto no **art. 165, § 2º da Constituição Federal de 1988**, e reproduzido na legislação estadual e municipal, que estabelece as metas e prioridades da Administração Pública para o exercício financeiro seguinte, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dispondo sobre alterações na legislação tributária, política de aplicação das agências financeiras oficiais e equilíbrio fiscal, que dispõe:

“A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.”

Assim, o projeto em exame se insere dentro da obrigatoriedade legal e constitucional de planejamento público.

Esse comando constitucional é de **aplicação obrigatória a todos os entes federados** (União, Estados e Municípios), conforme entendimento pacífico do Tribunal de Contas da União (TCU) e dos Tribunais de Contas Estaduais, integrando o chamado **Sistema Orçamentário Nacional** (PPA – LDO – LOA).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento essencial para a gestão fiscal responsável, conforme exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). O PL nº 29/2025, ao estabelecer metas e prioridades para o próximo exercício financeiro, alinha-se aos princípios da LRF, como o equilíbrio das contas públicas, a transparência e a prudência fiscal.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

No mesmo sentido, o **art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF)** estabelece que a LDO deve:

- *Dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas;*
- *Estabelecer critérios e forma de limitação de empenho;*
- *Tratar de controle de custos e avaliação de resultados;*
- *Definir normas relativas ao controle de riscos fiscais e passivos contingentes;*
- *Estabelecer metas fiscais em valores correntes e constantes.*

Cabe salientar, ainda, que a Câmara de Vereadores pode, com o propósito de aperfeiçoar o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, apresentar emendas, desde que compatíveis com o plano plurianual (artigo 102, §4º da Lei Orgânica), como prescrito, impositivamente, pelo § 4º do art. 166 da Constituição federal.

No entanto, alertamos os Senhores Vereadores que as emendas a serem formuladas deverão ser coerentes com o programa apresentado, através de substituição de ações e não através de novos objetos. Assim, sugerimos que a apresentação e confecção de emendas seja orientada tecnicamente pelo departamento Financeira da Casa, que poderá, dentro de seu âmbito de atuação, ofertar diretrizes de como as mesmas deverão ser elaboradas considerado seu aspecto formal e material.

De outro lado, a Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 4º, versa sobre a LDO que, como nos ensina HELY LOPES MEIRELLES:

"deverá dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, critérios e forma de limitação de empenho nas hipóteses legais, normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos e demais condições e exigências para transferências de recursos a Entidades públicas e privadas".

Verifica-se no art. 35 que a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos, poderão ocorrer por Decreto do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa prevista para cada Poder ou Entidade da Administração.

Estão presentes as garantias de aplicação em saúde 15% (quinze por cento), no artigo 25; ainda garantidos a aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) na educação conforme art. 26.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Por fim há previsão de Reserva de Contingência de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, art. 27, atendendo-se assim o contido na Lei Complementar nº 101/2000, considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal não determina percentual fixo, ficando a critério do ente o estabelecimento de valores.

Portanto, a iniciativa do Projeto de Lei em análise é legítima e se encontra formalmente adequada.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência exclusiva ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

III. Conclusão

Diante da análise detalhada e da fundamentação jurídica apresentada, **conclui-se, de forma peremptoriamente favorável**, pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Lei nº 29, de 06 de agosto de 2025.

Não há óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação do referido projeto. O mesmo está em plena consonância com os ditames da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da boa técnica legislativa, demonstrando um planejamento fiscal prudente e transparente para o exercício de 2026.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

É o parecer.

Saudade do Iguaçu (PR), 10 de setembro de 2025.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 057-4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 624F-A267-C048-F7A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELITO LUCAS (CPF 549.XXX.XXX-82) em 10/09/2025 14:38:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/624F-A267-C048-F7A5>

Proc. Administrativo 4- 061/2025

De: Celito L. - ASS-JUR

Para: PRES-CCJ - PRESIDÊNCIA CCJ - A/C João H.

Data: 10/09/2025 às 14:41:56

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, CESAS, CAERMA, COSPU, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

PROJETO DE LEI Nº 029/2025 - LDO 2026

Encaminho ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, Vereador João Pedro Hartmann, parecer jurídico favorável a tramitação e votação do presente projeto de lei.

—

Att.

Celito Lucas

Assessor Jurídico - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 574/1

Anexos:

Projeto_de_Lei_n_29_Parecer_n_68_L_D_O.pdf



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilmo. Sr. Vereador João Pedro Hartmann.

Parecer Jurídico nº. 68/2025.

Projeto de Lei nº 29 de 06 de agosto de 2025:

Súmula: “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

I. Relatório:

Trata-se de análise jurídica do Projeto de Lei nº 29/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.**

O projeto foi encaminhado à Câmara Municipal observando o prazo legal e o rito previsto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno do Legislativo.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores e após sancionada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Com o relatório passo a fundamentar.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

II. Fundamentação Legal

Trata-se de análise jurídica do Projeto de Lei (PL) nº 29/2025, encaminhado a esta assessoria para emissão de parecer sobre sua **legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa**. O projeto visa estabelecer as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) do município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2026, em conformidade com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Constituição Federal

O projeto está inserido na competência legislativa do Poder Executivo Municipal, a quem cabe a iniciativa de leis sobre matéria orçamentária, nos termos do art. 61, § 1º, II, "b", da Constituição Federal. A proposta, portanto, respeita a separação de poderes.

O projeto foi apresentado **acompanhado do Anexo de Metas Fiscais e do Anexo de Prioridades e Metas**, em atendimento ao art. 4º, § 1º da LRF, o que garante transparência, controle e equilíbrio fiscal.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é instrumento de planejamento governamental previsto no **art. 165, § 2º da Constituição Federal de 1988**, e reproduzido na legislação estadual e municipal, que estabelece as metas e prioridades da Administração Pública para o exercício financeiro seguinte, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dispondo sobre alterações na legislação tributária, política de aplicação das agências financeiras oficiais e equilíbrio fiscal, que dispõe:

“A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.”

Assim, o projeto em exame se insere dentro da obrigatoriedade legal e constitucional de planejamento público.

Esse comando constitucional é de **aplicação obrigatória a todos os entes federados** (União, Estados e Municípios), conforme entendimento pacífico do Tribunal de Contas da União (TCU) e dos Tribunais de Contas Estaduais, integrando o chamado **Sistema Orçamentário Nacional** (PPA – LDO – LOA).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento essencial para a gestão fiscal responsável, conforme exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). O PL nº 29/2025, ao estabelecer metas e prioridades para o próximo exercício financeiro, alinha-se aos princípios da LRF, como o equilíbrio das contas públicas, a transparência e a prudência fiscal.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

No mesmo sentido, o **art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF)** estabelece que a LDO deve:

- *Dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas;*
- *Estabelecer critérios e forma de limitação de empenho;*
- *Tratar de controle de custos e avaliação de resultados;*
- *Definir normas relativas ao controle de riscos fiscais e passivos contingentes;*
- *Estabelecer metas fiscais em valores correntes e constantes.*

Cabe salientar, ainda, que a Câmara de Vereadores pode, com o propósito de aperfeiçoar o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, apresentar emendas, desde que compatíveis com o plano plurianual (artigo 102, §4º da Lei Orgânica), como prescrito, impositivamente, pelo § 4º do art. 166 da Constituição federal.

No entanto, alertamos os Senhores Vereadores que as emendas a serem formuladas deverão ser coerentes com o programa apresentado, através de substituição de ações e não através de novos objetos. Assim, sugerimos que a apresentação e confecção de emendas seja orientada tecnicamente pelo departamento Financeira da Casa, que poderá, dentro de seu âmbito de atuação, ofertar diretrizes de como as mesmas deverão ser elaboradas considerado seu aspecto formal e material.

De outro lado, a Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 4º, versa sobre a LDO que, como nos ensina HELY LOPES MEIRELLES:

"deverá dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, critérios e forma de limitação de empenho nas hipóteses legais, normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos e demais condições e exigências para transferências de recursos a Entidades públicas e privadas".

Verifica-se no art. 35 que a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos, poderão ocorrer por Decreto do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa prevista para cada Poder ou Entidade da Administração.

Estão presentes as garantias de aplicação em saúde 15% (quinze por cento), no artigo 25; ainda garantidos a aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) na educação conforme art. 26.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Por fim há previsão de Reserva de Contingência de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, art. 27, atendendo-se assim o contido na Lei Complementar nº 101/2000, considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal não determina percentual fixo, ficando a critério do ente o estabelecimento de valores.

Portanto, a iniciativa do Projeto de Lei em análise é legítima e se encontra formalmente adequada.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência exclusiva ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

III. Conclusão

Diante da análise detalhada e da fundamentação jurídica apresentada, **conclui-se, de forma peremptoriamente favorável**, pela **constitucionalidade** e **legalidade** do Projeto de Lei nº 29, de 06 de agosto de 2025.

Não há óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação do referido projeto. O mesmo está em plena consonância com os ditames da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da boa técnica legislativa, demonstrando um planejamento fiscal prudente e transparente para o exercício de 2026.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

É o parecer.

Saudade do Iguaçu (PR), 10 de setembro de 2025.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 057-4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C96-806D-ECFF-24BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELITO LUCAS (CPF 549.XXX.XXX-82) em 10/09/2025 14:42:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2C96-806D-ECFF-24BE>

Proc. Administrativo 5- 061/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Diego T.

Data: 15/09/2025 às 14:54:03

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, CESAS, CAERMA, COSPU, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

PROJETO DE LEI Nº 029/2025 - LDO 2026

Acuso o recebimento do Ofício nº 2-093/2025, do Prefeito Municipal Rogério Gallina, que trata da substituição do relatório anexo ao Projeto de Lei nº 029/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026), especificamente o **Anexo IV – Metas e Prioridades da Administração Municipal**.

Encaminho o presente expediente, juntamente com o novo relatório apresentado, ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para as providências que entender necessárias.

Saudade do Iguaçu, 15 de setembro de 2025.

Adriano Faust

Secretário Administrativo

Anexos:

08_OFICIO_SOLICITANDO_A_SUBSTITUICAO_DE_ANEXOS_DO_LDO.pdf

09_04_ANEXO_04_METAS_E_PRIORIDADES.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C436-456C-3E07-2DB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 15/09/2025 14:55:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C436-456C-3E07-2DB8>

Ofício 2- 093/2025

De: Rogério G. - GDP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/09/2025 às 08:34:37

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 029/2025 - LDO 2026

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Substituição de relatório anexo do projeto de lei nº. 029/2025.

Senhor Presidente:

Venho através do presente, respeitosamente, solicitar a substituição do seguinte relatório que foi anexado ao projeto de lei nº. 029/2025, de 06 de agosto de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026):

- Anexo IV – Metas e Prioridades da Administração Municipal.

Segue em anexo o novo relatório para compor o referido projeto de lei.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

04_ANEXO_04_METAS_E_PRIORIDADES.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1752-B47D-BFE8-FCD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 15/09/2025 08:35:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1752-B47D-BFE8-FCD2>

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Responsável:	01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Programa:	1 - LEGISLATIVO ATUANTE	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Fortalecer a atuação do Poder Legislativo, assegurando sua função de legislar e fiscalizar com ética, transparência e participação cidadã.		

Função: 1-Legislativa		Subfunção: 31-Ação Legislativa			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.001 - ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES		Atividade	Sessões Legislativas Realizadas	und	3.732.796,71
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vereadores.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
40,00

Função: 14-Direitos da Cidadania		Subfunção: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.073 - ATIVIDADES DA PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	50.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Veradores de Saudade do Iguau.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
80,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				3.782.796,71
Unidade Responsável:	02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
Programa:	3 - SAUDE DO IGUAÇU COM MAIS GESTÃO			Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover uma gestão administrativa e financeira eficiente, transparente e legal, prestando suporte estratégico às secretarias e setores da Prefeitura. O programa visa planejar, coordenar e acompanhar a execução de políticas públicas, garantindo o funcionamento integrado da administração municipal nas áreas de planejamento, controle interno, assessoria jurídica, comunicação, engenharia, contabilidade, finanças, recursos humanos, patrimônio, compras e licitações, assegurando o suporte necessário à implementação do plano de governo.			

Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.002 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	565.600,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.004 - ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	234.200,00

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades dos órgãos de assessoramento: Assessoria de Planejamento e Assessoria Jurídica.
----------------	---

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

Função: 4-Administração		Subfunção: 124-Controle Interno			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.003 - ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	166.600,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades do Sistema de Controle Interno.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					966.400,00
--------------------------------------	--	--	--	--	------------

Unidade Responsável:	04.01 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ				
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS				Tipo: Operações Especiais
Objetivo:	Garantir o cumprimento das obrigações financeiras do município, como pagamentos de dívidas, juros, sentenças judiciais, contribuições ao PASEP, indenizações e outros encargos legais.				

Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 843-Serviço da Dívida Interna			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL		Op. Especial	Apoio Administrativo	Outras	2.081.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos pagamentos da amortização e encargos da dívida interna municipal.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.002 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		Op. Especial	Apoio Administrativo	Outras	730.200,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos pagamentos da contribuição para o PASEP.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

Função: 28-Encargos Especiais			Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais		
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

0.003 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	Op. Especial	Apoio Administrativo	Outras	1.500.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos pagamentos de precatórios e sentenças judiciais.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Função: 28-Encargos Especiais	Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais			
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.004 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Op. Especial	Apoio Administrativo	Outras	20.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos pagamentos de indenizações e restituições.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	4.331.200,00
--------------------------------------	--------------

Programa:	3 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS GESTÃO	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover uma gestão administrativa e financeira eficiente, transparente e legal, prestando suporte estratégico as secretarias e setores da Prefeitura. O programa visa planejar, coordenar e acompanhar a execução de políticas públicas, garantindo o funcionamento integrado da administração municipal nas áreas de planejamento, controle interno, assessoria jurídica, comunicação, engenharia, contabilidade, finanças, recursos humanos, patrimônio, compras e licitações, assegurando o suporte necessário à implementação do plano de governo.		

Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.008 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Projeto	Terrenos/Lotes Adquiridos	M2	65.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Aquisição de terrenos para o uso da administração pública municipal.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
200,00

Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.007 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade	Apoio Administrativo	Outras	3.789.603,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades relacionadas à administração geral.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral			
-------------------------	------------------------------------	--	--	--

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.052 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E ESPAÇOS PUBLICOS		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	186.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Realizar a manutenção e a conservação de bens e espaços públicos.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.053 - PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	90.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir o pagamento de contribuições associativas de interesse do município.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.064 - BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	70.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir o pagamento de beenfícios aos servidores municipais tais como, auxílios, concessões, indenizações, entre outros, previstos na legislação do município.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Função: 4-Administração		Subfunção: 123-Administração Financeira			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.005 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	496.155,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades relacionadas à administração financeira.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				4.696.758,00	
--------------------------------------	--	--	--	--------------	--

Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Formar a reserva para contingências.		

Função: 99-Reservas		Subfunção: 999-Reserva de Contingência			
---------------------	--	--	--	--	--

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Projeto	Reserva Financeira para Contingências e Riscos	VF	650.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Formação de reserva financeira para fazer frente a futuras contingências.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa

Total

650.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 650.000,00

Unidade Responsável:	04.02 - FUNDO MUN DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCI		
Programa:	6 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS MORADIAS		
Objetivo:	Ampliar o acesso à moradia com qualidade, promovendo dignidade e segurança habitacional para a população mais vulnerável.		
Tipo:		Finalístico	

Função: 16-Habitação		Subfunção: 482-Habitação Urbana			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.011 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		Projeto	Unidade Habitacional Construída/Reformada	und	62.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Contrução e reforma de undades habitacionais para os programas de habitação de interesse social do município.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa

Total

1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 62.000,00

Unidade Responsável:	05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Programa:	8 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS EDUCAÇÃO		
Objetivo:	Promover uma educação publica de excelência, assegurando acesso universal e equitativo a Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, com políticas voltadas a permanência e ao sucesso escolar. O programa busca qualificar continuamente os profissionais da educação, ampliar e modernizar a infraestrutura física e tecnológica das unidades escolares e oferecer suporte psicossocial aos estudantes e suas famílias. Além disso, visa fortalecer a gestão democrática, a inclusão e a equidade, garantindo que as metas do Plano Municipal de Educação sejam cumpridas e que a aprendizagem seja significativa e transformadora para todos os alunos.		
Tipo:		Finalístico	

Função: 12-Educação		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.023 - ATIVIDADES DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	354.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades de gestão da educação pela Secretaria Municipal de Educação.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa

Total

1,00

Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.004 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		Projeto	Obra Construída/Ampliada	M2	60.000,00

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Realizar obras de construção e ampliação para ao ensino fundamental.
----------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
20,00

Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	6.916.512,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de Ensino Fundamental para os alunos do primeiro ao quinto ano, incluindo as atividades do ensino em tempo integral.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
510,00

Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.043 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	1.491.809,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de transporte escolar para os alunos do ensino fundamental municipal (primeiro ao quinto ano).				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
385,00

Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.003 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		Projeto	Obra Construída/Ampliada	M2	60.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Realizar obras de construção e ampliação para a educação infantil.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
20,00

Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	3.411.951,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de educação infantil em creches para crianças de 03 meses a 03 anos de idade.				

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
110,00				

Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.025 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLA		Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	3.125.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de educação infantil para crianças de 04 a 05 anos de idade.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
180,00	

Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.048 - TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL		Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	1.004.200,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de transporte escolar para os alunos da educação infantil municipal (creche e CMEI).				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
140,00	

Função: 12-Educação		Subfunção: 367-Educação Especial			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO ENSINO INCLUSIVO		Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	185.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a manutenção da educação especial e do ensino inclusivo.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
80,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				16.608.472,00
--------------------------------------	--	--	--	---------------

Programa:	9 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS FUTURO			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promover a qualificação da juventude de Saudade do Iguau por meio do incentivo à formação técnica e superior, assegurando apoio educacional e oportunidades que favoreçam sua inclusão produtiva e o exercício pleno da cidadania. O programa busca oferecer condições para que os jovens tenham acesso e consigam permanecer no ensino técnico e superior, ampliando suas perspectivas de inserção no mercado de trabalho e contribuindo para a transformação socioeconômica do município.				

Função: 4-Administração		Subfunção: 363-Ensino Profissional			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.071 - INCENTIVO AO ENSINO TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	83.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos incentivos concedidos para o ensino técnico/profissionalizante.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					15,00

Função: 4-Administração		Subfunção: 364-Ensino Superior			
Descrição Ação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
2.068 - INCENTIVOS AO ENSINO SUPERIOR				Atividade	Alunos Atendidos
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Manutenção dos incentivos e apoio/auxílio ao ensino superior.			

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					140,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					1.165.000,00
--------------------------------------	--	--	--	--	--------------

Unidade Responsável:	06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa:	11 - SAUDE DO IGUAÇU COM MAIS SAÚDE				Tipo: Finalístico
Objetivo:	Implementar estratégias e programas integrados para a promoção, prevenção e recuperação da saúde, fortalecendo a atenção primária e garantindo atendimentos resolutivos em todos os níveis de complexidade. O programa busca revitalizar as unidades básicas de saúde, ampliar o acesso a serviços especializados e de alta complexidade por meio da articulação regional, qualificar a atenção à gravidez e ao pré-natal, estimular práticas de autocuidado e hábitos de vida saudáveis, além de expandir ações preventivas que reduzam a incidência de doenças e melhorem a qualidade de vida da população.				

Função: 10-Saúde		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
2.008 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO FMS				Atividade	Apoio Administrativo
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Manutenção das atividades de Gestão e Controle Social do Fundo Municipal de Saúde.			

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 126-Tecnologia da Informação			
Descrição Ação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
2.012 - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A SAÚDE - SAÚDE DIGITAL				Atividade	Agendamentos de consultas feitas de forma online
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Aprimorar a gestão e a qualidade dos serviços de saúde, utilizando soluções digitais para otimizar processos, ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, melhorar a tomada de decisões e promover a segurança e a privacidade dos dados dos pacientes.			

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1.500,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica			
------------------	--	-------------------------------	--	--	--

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.009 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	8.382.020,29
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de Atenção Básica em Saúde.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
6.300,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.010 - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		Atividade	Consultas e Exames Realizados no CONIMS	Outras	3.949.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de média e alta complexidade em Saúde.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
60.000,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.047 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	1.226.971,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades da farmácia do Centro de Saúde e do Posto de Saúde do Urutu.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
5.800,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 304-Vigilância Sanitária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.011 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Atividade	Vistorias/Inspeções em Imóveis Combate a Dengue	Outras	447.634,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de vigilância sanitária, vigilância ambiental e da saúde do trabalhador.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
3.000,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.050 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	146.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades da Vigilância Epidemiológica.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					325,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.065 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		Atividade	Número de Consultas com Nutricionista no Ano	Outras	249.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços públicos de saúde relacionados à alimentação e nutrição.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					2.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					15.024.225,29
Unidade Responsável:	07.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Programa:	15 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS AGRICULTURA				Tipo: Finalístico
Objetivo:	Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da pecuaria familiar e fortalecer o agronegócio em Saudade do Iguaçu como pilares da economia local. O programa busca ampliar a produtividade e a competitividade do setor agropecuário, oferecendo apoio técnico, investimentos diretos ao produtor, incentivo ao associativismo e ao cooperativismo, além de fomentar o turismo rural como alternativa de geração de renda, diversificação econômica e valorização das potencialidades do campo.				

Função: 20-Agricultura		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.013 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	141.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades de gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

Função: 20-Agricultura		Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.014 - APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA		Atividade	Produtores Rurais Atendidos	Outras	1.995.283,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos incentivos à produção agropecuária no município.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					733,00

Função: 20-Agricultura		Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

2.015 - MANEJO DE EFLUENTES BONIVOS	Atividade	Propriedades Rurais Atendidas	Outras	10.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Fomentar práticas agropecuárias de manejo de efluentes bovinos.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
6,00

Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO	Atividade	Propriedades Rurais Atendidas	Outras	505.800,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades do Programa Porteira Adentro Conforme Lei Municipal 633/2011 e Alterações.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
300,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	2.652.083,00
--------------------------------------	--------------

Unidade Responsável:	07.02 - FUNDO MUN. DE SANEAM. BÁSICO E AMBIENTAL		
Programa:	21 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS CUIDADO AMBIENTAL	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promover a preservação e a recuperação ambiental de Saudade do Iguaçu, integrando ações de saneamento básico, gestão adequada de resíduos sólidos, proteção dos recursos hídricos e uso sustentável do solo, conciliando desenvolvimento econômico, equilíbrio ecológico e melhoria da qualidade de vida da população.		

Função: 17-Saneamento	Subfunção: 511-Saneamento Básico Rural			
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.057 - SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO RURAL	Atividade	Domicílios Atendidos com Água Tratada de Poços	Outras	225.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de abastecimento de água potável e de tratamento de esgotos sanitários em áreas rurais do município.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
220,00

Função: 18-Gestão Ambiental	Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental			
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.058 - ATIVIDADES DE PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	Atividade	Mudas Produzidas no Viveiro Municipal	und	150.369,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de preservação e conservação ambiental.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
2.000,00

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.069 - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL		Atividade	Animais Atendidos	Outras	70.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Desenvolvimento de atividades e serviços voltados à proteção e ao bem-estar animal, nos termos da Lei Municipal Nº 1.606/2024				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
200,00

Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 542-Controle Ambiental			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.056 - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO		Atividade	Residencias e Pontos Comerciais Atendidos	Outras	979.500,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de coleta de lixo residencial e de outros resíduos sólidos.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1.463,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				1.424.869,00
--------------------------------------	--	--	--	--------------

Unidade Responsável:	08.01 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E URBAN				
Programa:	3 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS GESTÃO			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover uma gestão administrativa e financeira eficiente, transparente e legal, prestando suporte estratégico às secretarias e setores da Prefeitura. O programa visa planejar, coordenar e acompanhar a execução de políticas públicas, garantindo o funcionamento integrado da administração municipal nas áreas de planejamento, controle interno, assessoria jurídica, comunicação, engenharia, contabilidade, finanças, recursos humanos, patrimônio, compras e licitações, assegurando o suporte necessário à implementação do plano de governo.				

Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.037 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	527.200,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				527.200,00
--------------------------------------	--	--	--	------------

Programa:	20 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS CAMINHOS			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Garantir a trafegabilidade e a segurança nas vias urbanas e rurais de Saudade do Iguazu por meio de ações contínuas de manutenção, restauração e pavimentação, promovendo a integração entre comunidades, o escoamento da produção agrícola e o acesso adequado a serviços públicos essenciais.				

Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.006 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS		Projeto	Pavimentação de Vias	M2	52.000,00

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Fazer a pavimentação de estradas vicinais e vias urbanas do município.
-------------------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
240,00

Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS		Atividade	Restauração de Estradas Vicinais	M2	3.035.693,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Fazer a manutenção e a conservação das estradas e vias do Município.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
250.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			3.087.693,00
Programa:	22 - SAUDE DO IGUAÇU COM MAIS QUALIDADE DE VIDA		Tipo: Finalístico
Objetivo:	Transformar Saudade do Iguazu em uma cidade mais acessível, organizada e acolhedora, por meio da modernização e manutenção da infraestrutura urbana, da ampliação da acessibilidade e da qualificação dos serviços públicos essenciais, garantindo espaços seguros, limpos e funcionais que promovam a mobilidade, a convivência comunitária e o bem-estar da população.		

Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 452-Serviços Urbanos			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.022 - SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO		Atividade	Área Urbana Atendida com Serviços de Limpeza e Con	M2	1.865.100,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Prestação de serviços urbanos tais como a manutenção, a conservação e a limpeza de espaços e vias públicas.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
6.187.000,00

Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 452-Serviços Urbanos			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.062 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		Atividade	Pontos de Iluminação Pública Mantidos	Outras	672.766,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a manutenção dos serviços de iluminação pública e realizar investimentos para a ampliação da rede de iluminação pública municipal.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1.048,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			2.537.866,00
Unidade Responsável:	09.01 - SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	13 - SAUDE DO IGUAÇU COM MAIS DIREITOS	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promover a proteção social e a defesa de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social. O programa visa assegurar acolhimento, apoio e oportunidades a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, minorias e demais grupos em situação de exclusão, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, prevenindo violações de direitos e fomentando a inclusão social, com base em uma rede articulada de proteção socioassistencial.		

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.016 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	165.600,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades de gestão da Secretaria de Assistencia Social.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
Total				
1,00				

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.017 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		Atividade	Atendimentos do Conselho Tutelar	Outras	337.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
Total				
620,00				

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.019 - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A CALAMIDADES PÚBLICAS		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	20.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manter as atividades de prevenção e enfrentamento as calamidades públicas desenvolvidas pelo Fundo Municipal para Calamidades Públicas criado pela Lei Municipal 1552/2023.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
Total				
10,00				

Função: 14-Direitos da Cidadania		Subfunção: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.070 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		Atividade	Mulheres atendidas	Pessoas	14.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Desenvolvimento de atividades, serviços e políticas públicas voltadas aos direitos da mulher.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa				
Total				
100,00				

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				536.600,00
Unidade Responsável:	09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Programa:	13 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS DIREITOS			Tipo: Finalístico
Objetivo:	Promover a proteção social e a defesa de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social. O programa visa assegurar acolhimento, apoio e oportunidades a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, minorias e demais grupos em situação de exclusão, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, prevenindo violações de direitos e fomentando a inclusão social, com base em uma rede articulada de proteção socioassistencial.			

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.034 - ATIVIDADES DE GESTÃO DO FMAS		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	14.600,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades de gestão do FMAS.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.040 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Atividade	Reuniões do CMAS Realizadas	Outras	12.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.074 - GESTÃO DO PROGRAMA PROCAD-SUAS		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	23.696,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção da gestão dos recursos do Programa Procad-Suas.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
300,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 241-Assistência à Pessoa Idosa			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.036 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA		Atividade	Idosos Atendidos	Idosos	80.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de Assistência Social aos idosos do município.				

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					120,00

Função: 8-Assistência Social			Subfunção: 242-Assistência à Pessoa com Deficiência		
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.035 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	265.996,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de Proteção Social Especial voltados as pessoas com deficiência.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					90,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.063 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES		Atividade	Crianças e Adolescentes Atendidos	Pessoas	50.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de assistência social para crianças e adolescentes.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					100,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.038 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SOCIAIS		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	367.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos benefícios eventuais previstos na legislação municipal.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					50,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.042 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD UNICO		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	189.586,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					300,00

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 245-Serviços Socioassistenciais			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.049 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES PARA O FMAS.		Projeto	Obra Construida/Ampliada	M2	41.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Realizar obras de construção e/ou ampliação para atender as necessidades do FMAS.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
200,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 245-Serviços Socioassistenciais			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.041 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAS		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	943.076,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços socioassistencias de proteção social básica.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1.000,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 245-Serviços Socioassistenciais			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.067 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	78.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços e atendimentos da proteção social especial de média e alta complexidade.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
5,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				2.064.954,00
--------------------------------------	--	--	--	--------------

Unidade Responsável:	09.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		
Programa:	13 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS DIREITOS		
Objetivo:	Promover a proteção social e a defesa de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social. O programa visa assegurar acolhimento, apoio e oportunidades a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, minorias e demais grupos em situação de exclusão, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, prevenindo violações de direitos e fomentando a inclusão social, com base em uma rede articulada de proteção socioassistencial.		
	Tipo:	Finalístico	

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
5.001 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES PARA O FMDCA		Projeto	Obra Construida/Ampliada	M2	10.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Realizar obras de construção e/ou ampliação para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.				

Exercício: 2026
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
2,00				

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
6.001 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Atividade	Crianças e Adolescentes Atendidos	Pessoas	289.711,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das políticas públicas para o atendimento dos direitos da criança e do adolescente.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
100,00				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				299.711,00
--------------------------------------	--	--	--	------------

Unidade Responsável:	09.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
Programa:	13 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS DIREITOS			Tipo: Finalístico
Objetivo:	Promover a proteção social e a defesa de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social. O programa visa assegurar acolhimento, apoio e oportunidades a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, minorias e demais grupos em situação de exclusão, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, prevenindo violações de direitos e fomentando a inclusão social, com base em uma rede articulada de proteção socioassistencial.			

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 241-Assistência à Pessoa Idosa			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.066 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ATENDIMENTO DOS DIREITOS DO IDOSO		Atividade	Idosos Atendidos	Idosos	73.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das políticas públicas para o atendimento dos direitos da pessoa idosa.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
100,00				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				73.000,00
--------------------------------------	--	--	--	-----------

Unidade Responsável:	12.01 - SECRETARIA MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E			
Programa:	17 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS EMPREGO E RENDA			Tipo: Finalístico
Objetivo:	Promover o desenvolvimento econômico sustentável de Saudade do Iguacu por meio da expansão industrial, do incentivo ao setor de serviços, do fortalecimento do turismo e da melhoria da infraestrutura urbana e rural. O programa visa gerar novas oportunidades de trabalho e renda, atrair investimentos, estimular a inovação tecnológica e garantir condições adequadas para o escoamento da produção e a mobilidade social, contribuindo para o crescimento ordenado do município.			

Função: 11-Trabalho		Subfunção: 334-Fomento ao Trabalho			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.039 - INCENTIVOS AO TRABALHO E EMPREGABILIDADE		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	681.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos incentivos concedidos aos trabalhadores do município tais como cursos, treinamentos e transporte.				

Exercício: 2026
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					400,00

Função: 22-Indústria			Subfunção: 661-Promoção Industrial		
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.012 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS		Projeto	Edificação Construída	M2	71.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Construir ou ampliar barracões industriais para os programas de incentivo as atividades de indústria, comércio e serviços no Município.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
50,00

Função: 22-Indústria		Subfunção: 661-Promoção Industrial			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.032 - INCENTIVOS AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS		Atividade	Empresas Beneficiadas com Incentivos	Outras	350.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos incentivos concedidos as empresas industriais.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
17,00

Função: 23-Comércio e Serviços		Subfunção: 691-Promoção Comercial			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.061 - INCENTIVOS AS ATIVIDADES COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E DE TURISMO		Atividade	Empresas Beneficiadas com Incentivos	Outras	215.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos incentivos concedidos as empresas comerciais, prestadoras de serviços e de turismo.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
43,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					1.317.000,00	
Unidade Responsável:	13.01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE E CULTURA					
Programa:	10 - SAUDE DO IGUAÇU COM MAIS ESPORTE E CULTURA					Tipo: Finalístico
Objetivo:	Promover o esporte, a cultura e o lazer como instrumentos estratégicos de inclusão social, saúde e fortalecimento dos vínculos comunitários, garantindo à população oportunidades diversificadas de participação em atividades físicas, artísticas e recreativas. O programa busca fomentar o desenvolvimento integral dos cidadãos, estimular talentos locais e valorizar a identidade cultural do município.					
Função: 13-Cultura			Subfunção: 392-Difusão Cultural			
Descrição Ação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.030 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS			Atividade	Eventos Culturais Realizados/Incentivados	Outras	242.000,00

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção da promoção e incentivos as atividades culturais no Município.
-------------------------	---

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					13,00

Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.029 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		Atividade	Eventos Esportivos e de Lazer Realizados/Incentiva	Outras	422.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção da promoção e incentivos as atividades esportivas e de lazer no Município.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					8,00

Função: 27-Desporto e Lazer			Subfunção: 813-Lazer		
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.060 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER		Atividade	Espaços Públicos de Esporte e Lazer Mantidos	Outras	140.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Realizar a manutenção e conservação dos bens e espaços públicos destinados as atividades de esporte e lazer.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					30,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					804.000,00
TOTAL NA LDO					62.611.828,00

Proc. Administrativo 6- 061/2025

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 15/09/2025 às 14:55:53

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, CESAS, CAERMA, COSPU, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

PROJETO DE LEI Nº 029/2025 - LDO 2026

Assunto: Encaminhamento ao Plenário – Substituição de Relatório do Projeto de Lei nº 029/2025

Encaminho ao Plenário da Câmara Municipal, para conhecimento, o Ofício nº 093/2025, encaminhado pelo Prefeito Municipal, Rogério Gallina, referente à substituição do **Anexo IV – Metas e Prioridades da Administração Municipal** do Projeto de Lei nº 029/2025, de 06 de agosto de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, conforme documento anexo.

Publique-se e dê-se ciência ao Plenário.

Atenciosamente,

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal
Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A488-FF7A-959C-A1F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 15/09/2025 14:56:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A488-FF7A-959C-A1F0>

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/09/2025 às 15:08:23

Assunto: Prorrogação de prazo – Projeto de Lei nº 029/2025

Considerando o protocolo do Ofício nº 093/2025, encaminhado pelo Prefeito Municipal Rogério Gallina, que apresentou a substituição do **Anexo IV – Metas e Prioridades da Administração Municipal** do Projeto de Lei nº 029/2025, de 06 de agosto de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026,

Concedo às Comissões Permanentes desta Casa Legislativa a prorrogação de **15 (quinze) dias** no prazo regimental para apresentação de seus respectivos pareceres sobre a matéria, contados a partir desta data.

Dê-se ciência às Comissões e à Assessoria Jurídica.

Atenciosamente,

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal
Saudade do Iguaçu – PR

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: COM - COMISSÕES

Data: 26/09/2025 às 10:16:54

Considerando a conclusão do parecer conjunto favorável ao **Projeto de Lei nº 029/2025**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026.

Encaminho o referido parecer para assinatura de todos os membros das Comissões Permanentes, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de formalizar a manifestação das comissões sobre a matéria.

Solicito que, após a assinatura, seja devolvido à Secretaria Administrativa para registro e providências subsequentes de tramitação do projeto junto ao Plenário.

Atenciosamente,

Adriano Faust

Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

Parecer_43_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
João Pedro Hartmann	26/09/2025 10:17:53	1Doc	JOÃO PEDRO HARTMANN CPF 086.XXX.XXX-45
Alexandro Bett	26/09/2025 10:31:26	1Doc	ALEXANDRO BETT CPF 054.XXX.XXX-60
Valdir Bageston de Ramos	26/09/2025 10:45:35	1Doc	VALDIR BAGESTON DE RAMOS CPF 723.XXX.XXX-04
Delci Bazzanella Nath	26/09/2025 10:47:41	1Doc	DELCI BAZZANELLA NATH CPF 711.XXX.XXX-72
Divonei Roberto Panizzon	26/09/2025 10:58:44	1Doc	DIVONEI ROBERTO PANIZZON CPF 025.XXX.XXX-01
Edelvan Lazare	26/09/2025 11:11:20	1Doc	EDELVAN LAZARE CPF 073.XXX.XXX-82
Laudemir Piontkoski	29/09/2025 10:02:48	1Doc	LAUDEMIR PIONTKOSKI CPF 021.XXX.XXX-06
Emerson Martignago	29/09/2025 11:12:12	1Doc	EMERSON MARTIGNAGO CPF 026.XXX.XXX-92

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9CC5-E68E-3B92-94F4**



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

PARECER Nº 43/2025 de 26 de setembro de 2025.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE AGRICULTURA, EMPREGO E RENDA E MEIO AMBIENTE E DE

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 029/2025

AUTOR: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2026.

PARECER: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O presente parecer conjunto analisa o Projeto de Lei nº 029/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, protocolado junto à Secretaria da Câmara Municipal sob o nº ____/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2026. O projeto foi instruído com anexos detalhando metas fiscais, prioridades, estimativas de receitas e despesas, programas e indicadores, em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal aplicável.

Conforme o Regimento Interno da Câmara, todas as Comissões Permanentes devem emitir parecer sobre proposições submetidas à sua apreciação, observando suas competências específicas (arts. 31 a 44).

O projeto foi elaborado com a participação da sociedade civil, por meio de audiências públicas realizadas pela Administração Municipal, garantindo ampla transparência e legitimidade ao processo de planejamento governamental.

II – ANÁLISE DAS COMISSÕES PERMANENTES

1. Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)

- **Competência:** Art. 40 – avaliar todos os projetos quanto aos aspectos constitucionais, legais, gramaticais e lógicos.
- **Análise:** O Projeto de Lei nº 029/2025 encontra-se em plena conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara. Não foram identificadas inconsistências formais, vícios legais ou inconstitucionalidade.
- **Observação:** A tramitação das Diretrizes Orçamentárias respeita os procedimentos regimentais e os direitos legais do Legislativo e do Executivo.

2. Comissão de Finanças e Orçamento (CFO)

- **Competência:** Art. 41 – emitir parecer sobre matérias financeiras, incluindo PPA, LDO e orçamento anual.
- **Análise:** O projeto apresenta estimativas financeiras compatíveis com a realidade orçamentária do Município, contemplando receitas e despesas





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

previstas para 2026. As metas fiscais, prioridades e indicadores estão adequadamente detalhados.

- **Observação:** Recomenda-se acompanhamento da execução financeira e transparência na aplicação dos recursos previstos.

3. Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo (COSPU)

- **Competência:** Art. 42 – analisar processos relacionados à execução de obras e serviços públicos.
- **Análise:** As Diretrizes Orçamentárias incluem programas e ações voltados à infraestrutura urbana e serviços públicos essenciais, com coerência entre os objetivos do projeto e o planejamento urbano municipal.
- **Observação:** É essencial monitorar a execução das ações previstas, garantindo eficácia, economicidade e qualidade dos serviços prestados à população.

4. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS)

- **Competência:** Art. 43 – emitir parecer sobre educação, saúde, assistência social e áreas correlatas.
- **Análise:** As políticas e programas voltados à educação, saúde e assistência social estão alinhados com as demandas municipais e diretrizes das políticas públicas. Os indicadores de metas e desempenho foram apresentados de forma clara e detalhada.
- **Observação:** Recomenda-se acompanhamento contínuo e avaliação de resultados para garantir que as metas sociais sejam atingidas.

5. Comissão de Agricultura, Emprego e Renda e Meio Ambiente (CAERME)

- **Competência:** Art. 44 – analisar matérias relacionadas à agricultura, meio ambiente e desenvolvimento econômico.
- **Análise:** Os programas relativos à agricultura, geração de emprego e renda e preservação ambiental foram contemplados de forma adequada, promovendo sustentabilidade, proteção ambiental e incentivo à produção rural.
- **Observação:** Destaca-se a necessidade de monitoramento dos indicadores ambientais e socioeconômicos, garantindo compatibilidade com políticas públicas estaduais e federais.

III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

a) Competência para elaboração e aprovação das Diretrizes Orçamentárias

O artigo 165, §2º, da Constituição Federal estabelece que a LDO será elaborada pelo Poder Executivo e aprovada pelo Poder Legislativo. A Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 68, corrobora essa competência, atribuindo ao Prefeito Municipal a responsabilidade pela elaboração da LDO e à Câmara Municipal a competência para sua aprovação.

b) Realização de audiências públicas

Em conformidade com o artigo 48, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), é obrigatória a realização de audiências públicas para discussão da LDO. A Administração Municipal de Saudade do Iguaçu cumpriu essa exigência, promovendo audiências públicas amplamente divulgadas, nas quais foram apresentados programas, metas e prioridades do Município. As atas das audiências



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

foram registradas e anexadas ao processo legislativo, garantindo transparência e participação popular.

c) Análise técnica e jurídica do projeto

O projeto foi analisado sob os aspectos técnico, jurídico e financeiro. Verificou-se que os programas e metas estabelecidos estão em conformidade com as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orgânica Municipal. Além disso, os anexos apresentados contêm estimativas financeiras compatíveis com a realidade orçamentária do Município, respeitando limites legais para despesas e investimentos.

IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 029/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Saudade do Iguaçu para 2026, está em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, a legislação pertinente e o Regimento Interno da Câmara, tendo sido instruído com todos os anexos exigidos.

As Comissões Permanentes emitem **parecer favorável à tramitação e aprovação do projeto, com mérito**, considerando que:

1. A LDO atende aos objetivos do planejamento governamental de curto e médio prazo;
2. Foram realizadas audiências públicas para participação da sociedade civil;
3. Os programas e ações contemplam áreas essenciais como educação, saúde, assistência social, obras públicas, agricultura, meio ambiente e gestão financeira;
4. As estimativas financeiras estão compatíveis com a realidade orçamentária municipal;
5. O projeto está formalmente adequado e respeita os procedimentos regimentais e legais;
6. Existe fundamentação jurídica que respalda a competência do Executivo para elaboração e do Legislativo para aprovação, bem como a realização das audiências públicas.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 26 de setembro de 2025.
coro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente: suv

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath

João Pedro Hartmann

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO (COSPU)

Presidente:

Alexandro Bett

Membros:

Divonei Roberto Panizzon

Emerson Martignago

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESAS)

Presidente:

Laudemir Piontkoski

Membros:

Edelvan Lazare

Valdir Bageston de Ramos

COMISSÃO DE AGRICULTURA, EMPREGO E RENDA E MEIO AMBIENTE (CAERME)

Presidente:

Divonei Roberto Panizzon

Membros:

Emerson Martignago

Alexandro Bett



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CC5-E68E-3B92-94F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO PEDRO HARTMANN** (CPF 086.XXX.XXX-45) em 26/09/2025 10:17:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ALEXANDRO BETT** (CPF 054.XXX.XXX-60) em 26/09/2025 10:31:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VALDIR BAGESTON DE RAMOS** (CPF 723.XXX.XXX-04) em 26/09/2025 10:45:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DELICI BAZZANELLA NATH** (CPF 711.XXX.XXX-72) em 26/09/2025 10:47:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DIVONEI ROBERTO PANIZZON** (CPF 025.XXX.XXX-01) em 26/09/2025 10:58:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDELVAN LAZARE** (CPF 073.XXX.XXX-82) em 26/09/2025 11:11:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LAUDEMIR PIONTKOSKI** (CPF 021.XXX.XXX-06) em 29/09/2025 10:02:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EMERSON MARTIGNAGO** (CPF 026.XXX.XXX-92) em 29/09/2025 11:12:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9CC5-E68E-3B92-94F4>

Proc. Administrativo 8- 061/2025

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 29/09/2025 às 09:55:59

Setores envolvidos:

COM, CCJ, CFO, CESAS, CAERMA, COSPU, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

PROJETO DE LEI Nº 029/2025 - LDO 2026

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Considerando que o **Projeto de Lei nº 029/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, recebeu parecer conjunto favorável de todas as Comissões Permanentes, opinando pela sua aprovação,

DETERMINO o encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Plenário desta Casa Legislativa, com a devida inclusão da matéria na pauta da **28ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, a realizar-se às 18h30min do dia **29 de setembro de 2025**, para deliberação dos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu/PR, 29 de setembro de 2025.

Diego Trindade

Presidente

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F94-4377-0DCA-0685

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 29/09/2025 09:56:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2F94-4377-0DCA-0685>

Proc. Administrativo 9- 061/2025

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 30/09/2025 às 08:01:01

Setores envolvidos:

COM, CCJ, CFO, CESAS, CAERMA, COSPU, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

PROJETO DE LEI Nº 029/2025 - LDO 2026

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Considerando a deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, registrada na **28ª Sessão Ordinária**, realizada em **29 de setembro de 2025, às 18h30min**, onde foi apreciado o **Projeto de Lei nº 029/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026**,

INFORMO que o referido Projeto de Lei foi aprovado em primeira apreciação por unanimidade dos vereadores presentes.

Determino, ainda, que o Projeto seja incluído na **Ordem do Dia da 29ª Sessão Ordinária**, a realizar-se às **18h30min do dia 06 de outubro de 2025**, para fins de segunda apreciação, conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu, **29 de setembro de 2025**.

Diego Trindade

Presidente

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C861-8CFF-3F47-D4CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 30/09/2025 08:01:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C861-8CFF-3F47-D4CE>

Proc. Administrativo (Nota interna 06/10/2025 14:55) 061/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/10/2025 às 14:55:48

Setores envolvidos:

COM, CCJ, CFO, CESAS, CAERMA, COSPU, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

PROJETO DE LEI Nº 029/2025 - LDO 2026

Encaminho, para os devidos registros e arquivamento, a **Ata da 28ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, realizada em **29 de setembro de 2025**, com abertura às **18h30min**, na qual foi apreciado, em **primeira votação**, o **Projeto de Lei nº 029/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026**.

Consta em ata a **aprovação do referido Projeto por unanimidade dos vereadores presentes**.

Anexo segue o documento para compor o respectivo processo legislativo.

Atenciosamente,

Adriano Faust

Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

Ata_da_28_Sessao_Ordinaria_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A19-86CF-5373-C892

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 06/10/2025 14:55:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8A19-86CF-5373-C892>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 28ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 29/09/2025 - 18:30 ; Encerramento: 29/09/2025 - 19:10

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 1. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 28ª Sessão Ordinária/2025 do dia 29 (vinte e nove) do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador LAUDEMIR PIONTKOSKI - MDB. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 27ª Sessão Ordinária/2025 do dia 22 (vinte e dois) do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Matérias do Expediente: 1 - PROJETO DE LEI nº 37 de 2025, Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 242, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei encaminhando pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos Pareceres no prazo regimental de 08 dias. ; **2 - PARECER nº 41 de 2025,** Parecer Conjunto favorável ao Projeto de Lei nº 031/2025, na forma do Substitutivo nº 02/2025, que institui os Programas Municipais de Valorização da Indústria, Comércio e Serviço Local - Raspou Ganhou e COMÉRCIO FORTE, CONSUMIDOR COM SORTE. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Número de Protocolo: 236, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **3 - PARECER nº 42 de 2025,** PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE AGRICULTURA, EMPREGO E RENDA E MEIO AMBIENTE FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 019/2025. Autores: CAERMA - COM. AGRICULTURA, EMPREGO E RENDA E MEIO AMBIENTE, CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, COSPU - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, Número de Protocolo: 237, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **4 - PARECER nº 43 de 2025,** PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE AGRICULTURA, EMPREGO E RENDA E MEIO AMBIENTE FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 029/2025. Autores: CAERMA - COM. AGRICULTURA, EMPREGO E RENDA E MEIO AMBIENTE, CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, COSPU -





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, Número de Protocolo: 238, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **5 - PARECER nº 44 de 2025**, PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 030/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Número de Protocolo: 239, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **6 - PARECER nº 45 de 2025**, PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 034/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Número de Protocolo: 240, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **7 - PARECER nº 46 de 2025**, PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 035/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Número de Protocolo: 241, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: **1 - PROJETO DE LEI nº 32 de 2025**, Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 1.035.157,90 (um milhão, trinta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 227, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em segunda apreciação pelo Plenário. ; **2 - PROJETO DE LEI nº 33 de 2025**, Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2025 no valor de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 229, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em segunda apreciação pelo Plenário. ; **3 - PARECER nº 42 de 2025**, PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE AGRICULTURA, EMPREGO E RENDA E MEIO AMBIENTE FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 019/2025. Autores: CAERMA - COM. AGRICULTURA, EMPREGO E RENDA E MEIO AMBIENTE, CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, COSPU - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, Número de Protocolo: 237, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **4 - PROJETO DE LEI nº 19 de 2025**, Institui o Plano Plurianual - PPA do Município de Saudade do Iguaçu para o período de 2026 a 2029. Autor: Celso Giacomini - Prefeito Municipal em Exercício, Número de Protocolo: 204, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em primeira apreciação pelo Plenário. ; **5 - PARECER nº 43 de 2025**, PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE AGRICULTURA, EMPREGO E RENDA

Rua, Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - Saudade do Iguaçu PR Tel.: (46)

3199-2179 <http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br> - E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 061/2025 | Anexo: Ata da 28_Sessao_Ordinaria_2025.pdf (2/7)

112/177





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

E MEIO AMBIENTE FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 029/2025. Autores: CAERMA - COM. AGRICULTURA, EMPREGO E RENDA E MEIO AMBIENTE, CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, COSPU - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, Número de Protocolo: 238, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **6 - PROJETO DE LEI nº 29 de 2025**, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Celso Giacomini - Prefeito Municipal em Exercício, Número de Protocolo: 205, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em primeira apreciação pelo Plenário. ; **7 - PARECER nº 44 de 2025**, PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 030/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Número de Protocolo: 239, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **8 - PROJETO DE LEI nº 30 de 2025**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 457.300,39 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos reais e trinta e nove centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 224, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em primeira apreciação pelo Plenário. ; **9 - PARECER nº 41 de 2025**, Parecer Conjunto favorável ao Projeto de Lei nº 031/2025, na forma do Substitutivo nº 02/2025, que institui os Programas Municipais de Valorização da Indústria, Comércio e Serviço Local - Raspou Ganhou e COMÉRCIO FORTE, CONSUMIDOR COM SORTE. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Número de Protocolo: 236, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 4, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por maioria - Obs.: Parecer aprovado por maioria de votos, sendo votos divergentes dos vereadores Alexandro Bett, Divonei Roberto Panizzon, Emerson Martignago e Valdir Bageston de Ramos. ; **10 - SUBSTITUTIVO nº 2 de 2025**, Substitui o texto original do Projeto de Lei Nº 031/2025. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 235, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 031/2025 aprovado em primeira apreciação pelo Plenário. ; **11 - PROJETO DE LEI nº 31 de 2025**, Autoriza o Município de Saudade do Iguaçu a instituir o Programa Municipal de Valorização da Indústria, Comércio e Serviço Local COMÉRCIO FORTE, CONSUMIDOR COM SORTE e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 228, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em primeira apreciação pelo Plenário, na forma do Substitutivo Nº 02/2025. ; **12 - PARECER nº 45 de 2025**, PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 034/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Número de Protocolo: 240, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **13 - PROJETO DE LEI nº 34 de 2025**, Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.020.066,11 (dois milhões, vinte mil, sessenta e seis reais e onze centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 233, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em primeira apreciação pelo Plenário. ; **14 - PARECER nº 46 de 2025**, PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 035/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Número de Protocolo: 241, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **15 - PROJETO DE LEI nº 35 de 2025**, Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 234, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em primeira apreciação pelo Plenário. ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - EDELVAN LAZARE / PV - Requereu falar sobre os trabalhos do Município de Saudade do Iguaçu/PR

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 29ª Sessão Ordinária/2025, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 06 de outubro de 2025, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELCI BAZZANELLA
NATH / MDB

Primeiro-Secretário: JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

Segundo-Secretário:
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT /
PSB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

EDELVAN LAZARE /
PV

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F936-C591-0231-DD97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 30/09/2025 07:41:39 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 30/09/2025 07:42:19 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 30/09/2025 07:52:33 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 30/09/2025 08:01:58 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 30/09/2025 08:16:00 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 30/09/2025 08:24:52 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 30/09/2025 08:58:02 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 30/09/2025 09:58:06 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 06/10/2025 14:50:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F936-C591-0231-DD97>

Proc. Administrativo (Nota interna 07/10/2025 07:47) 061/2025

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2025 às 07:47:59

Setores envolvidos:

COM, CCJ, CFO, CESAS, CAERMA, COSPU, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

PROJETO DE LEI Nº 029/2025 - LDO 2026

Comunico, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 029/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, será submetido à segunda e última apreciação do Plenário na 29ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, a realizar-se às 18h30min do dia 06 de outubro de 2025, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Diego Trindade

Presidente

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A16-C3AD-8AF2-3152

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 07/10/2025 07:48:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2A16-C3AD-8AF2-3152>

Proc. Administrativo (Nota interna 07/10/2025 07:51) 061/2025

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/10/2025 às 07:51:04

Setores envolvidos:

COM, CCJ, CFO, CESAS, CAERMA, COSPU, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

PROJETO DE LEI Nº 029/2025 - LDO 2026

ERRATA

Onde se lê:

“Comunico, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 029/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026**, será submetido à segunda e última apreciação do Plenário na 29ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, a realizar-se às 18h30min do dia 06 de outubro de 2025, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa.”

Leia-se:

“Comunico, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 029/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026**, foi aprovado em segunda e última apreciação pelo Plenário na 29ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada às 18h30min do dia 06 de outubro de 2025, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa.”

—
Diego Trindade
Presidente da Câmara



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 452F-30BE-07BD-74D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 07/10/2025 07:51:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/452F-30BE-07BD-74D0>

Ofício 117/2025

De: Diego T. - PRES

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 07/10/2025 às 08:13:05

Setores envolvidos:

PRES

Encaminhamento do Projeto de Lei nº 029/2025 para sanção

Ao Excelentíssimo Senhor

Rogério Gallina

Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 029/2025 para sanção

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminho para sua sanção o **Projeto de Lei nº 029/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026**.

O projeto foi apreciado e aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal nas seguintes condições:

- **Primeira apreciação:** 28ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2025, às 18h30min, com aprovação unânime dos vereadores presentes;
- **Segunda e última apreciação:** 29ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2025, às 18h30min, com aprovação integral pelo Plenário.

O projeto segue acompanhado dos anexos apresentados, contendo detalhamento de metas e prioridades da Administração Municipal, conforme instrução regimental.

Solicita-se a sanção e promulgação, nos termos da legislação vigente, para que produza seus efeitos legais.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Trindade

Presidente

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

PL_29_2025_LDO_e_ANEXOS.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C0F-E37E-4D2B-C5E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 07/10/2025 08:13:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6C0F-E37E-4D2B-C5E9>



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Mensagem nº 029/2025

Saudade do Iguaçu, 06 de agosto de 2025.

Senhor(a) Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei nº. 029 de 06 de agosto de 2025, que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2026, em cumprimento ao disposto no ART. 165, 2º, da Constituição federal, ao art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº. 101/2000) e ao art. 67, inciso II da Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

PROJETO DE LEI N.º 029/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L
E
I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e no art. 67, inciso II da Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu, de 13 de setembro de 2010, as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2026, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III – as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução do orçamento do Município e suas alterações;
- V- as disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as disposições sobre despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- VIII - as disposições gerais.

Parágrafo Único. Integram também a presente lei os seguintes anexos:

- I – Anexo de Metas Fiscais;
- II – Anexo de Riscos Fiscais;
- III – Relatório de Projetos em Execução, em atendimento ao art. 45, parágrafo único, da Lei complementar nº 101/2000; e
- IV – Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

CAPÍTULO I METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2026 são as especificadas no Anexo IV desta Lei, sendo estabelecidas por unidades executoras, funções e subfunções, programas de governo e ações de governo, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, mas não se constituem limites à programação das despesas.

§ 1º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026 será dada maior prioridade:

- I - à educação;
- II - à saúde;
- III - à manutenção da administração geral do município;
- IV - à promoção do desenvolvimento social e econômico.

§ 2º - A utilização do superávit financeiro de recursos ordinários do ano de 2025 será feita prioritariamente para financiar as ações de governo previstas no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal (Anexo IV).

§ 3º - A execução das ações vinculadas às metas e prioridades, do Anexo a que se refere o *caput*, estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei.

Art. 3º - As Ações/Metas especificadas no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal (Anexo IV) deverão estar em consonância com as especificadas no Plano Plurianual – PPA, período 2026-2029, e ainda, na Lei Orçamentária Anual para 2026, a ser encaminhada à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2025.

§ 1º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas no Anexo de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º - Na destinação de recursos às ações constantes do projeto de lei orçamentária serão adotados os critérios estabelecidos em lei específica ou no Plano Plurianual – PPA.

Art. 4º - Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no Município, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações.



CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 compreenderá o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social e deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência e da economicidade.

Art. 6º - Para efeito desta lei, entende-se por:

I - diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;

II - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

III - subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesas do setor público;

IV - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

V - ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta física programada e sua finalidade, bem como os investimentos que devem ser detalhados em unidades e medidas;

VI - atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;

VII - projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo;

VIII - operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função Encargos Especiais;

IX - órgão orçamentário: constitui a categoria mais elevada da Classificação Institucional, ao qual são vinculadas as unidades orçamentárias responsáveis por desenvolverem um programa de trabalho definido;

X - unidade orçamentária: constitui-se em um desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta, ou da administração indireta em cujo nome a lei orçamentária anual consigna expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho;

XI - modalidade de aplicação: indica se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito ou mediante transferência para entidades públicas ou privadas;

XII - concedente: o órgão ou entidade da administração Pública Municipal responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive de descentralização de créditos orçamentários; e



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

XIII - conveniente: as entidades da Administração Pública Municipal e entidades privadas que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos, e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, os quais estarão vinculados a atividades, projetos ou operações especiais mediante a indicação de suas metas.

Art. 7º. As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação vinculada aos respectivos projetos, atividades e operações especiais de modo a especificar a ação/meta integral ou parcial dos programas de trabalho.

Art. 8º - A Lei Orçamentária para 2026 compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 9º - A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:

- I – Categoria Econômica;
- II – Origem;
- III – Espécie;
- IV – Desdobramento; e
- V – Tipo

§ 1º - A categoria econômica da receita, primeiro dígito de classificação, está assim detalhada:

- I – Receitas Correntes – 1; e
- II – Receitas de Capital – 2.

§ 2º - A Origem, segundo dígito da classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador no momento em que os mesmos ingressam no patrimônio público.

§ 3º - O terceiro dígito, denominado Espécie, possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

§ 4º - O Desdobramento, quarto ao sétimo dígito, tem o objetivo de identificar as particularidades de cada receita.

§ 5º - O Tipo, oitavo dígito, tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza, sendo:

- I – “0”, quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;
- II – “1”, quando se tratar da arrecadação Principal da Receita;
- III – “2”, quando se tratar de Multas e Juros de Mora da respectiva receita;
- IV – “3”, quando se tratar de dívida Ativa da Respectiva receita; e
- V – “4”, quando se tratar de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da respectiva receita.

Art. 10 – A despesa orçamentária Será discriminada por:

- I – Órgão Orçamentário;
- II – Unidade Orçamentária;
- III – Função;
- IV – Subfunção;
- V – Programa;
- VI – Projeto, Atividade ou Operação Especial;
- VII – Categoria Econômica;
- VIII – Grupo de Natureza da Despesa
- IX – Modalidade de Aplicação;
- X – Elemento de Despesa;
- XI – Fonte de Recursos.

§ 1º - As categorias econômicas estão assim detalhadas:

- I - Despesas correntes -3; e
- II - despesas de Capital - 4.

§ 2º - Os grupos de natureza da despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I - Pessoal e encargos sociais - 1;
- II - Juros e encargos da dívida - 2;
- III - Outras despesas correntes - 3;
- IV - Investimentos - 4;
- V - Inversões financeiras - 5; e
- VI - Amortização da dívida - 6.

§ 3º - A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social;

II - indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 4º - Na especificação da modalidade de aplicação de que trata o parágrafo anterior será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferência à União - 20;

II - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

III - Transferências a Estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo - 31;

IV - Transferências a Municípios - 40;

V - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos - 50;

VI - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos - 60;

VII - Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio - 71;

VIII - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos - 72;

IX - Aplicações diretas - 90;

X - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.

XI - Aplicação direta à conta de Recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei complementar nº. 141, de 2012 - 95.

XII - Aplicação direta à conta de Recursos de que trata o art. 25 da Lei complementar nº. 141, de 2012 - 96.

XIII – Reserva de Contingência - 99.

§ 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2026 e em seus Créditos Adicionais.

§ 6º - A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

§ 7º - A Lei Orçamentária Anual para 2026 conterá a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Economia e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

I - O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas no § 7º deste artigo;

II - Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 8º - As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

§ 9º - Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pelo Poder Executivo Municipal, mediante publicação de decreto no Diário Oficial do Município, com as devidas justificativas.

§ 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária.

Art. 11 - A Reserva de Contingência prevista no art. 27 desta lei será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na proposta orçamentária de 2026, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento, ao Poder Legislativo, do projeto de lei das diretrizes orçamentárias correspondente.

Art. 13 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2025, cumprindo o prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, e será constituído de:

- I - Texto da Lei;
- II – Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do governo;
- III – Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo 01 da Lei nº. 4.320/64;
- IV – Quadro discriminativo da receita geral por fontes, na forma do Anexo 02 da Lei nº. 4.320/64.
- V – Quadro discriminativo das dotações (despesas) por órgãos do governo, na forma do Anexo 02 da Lei nº. 4.320/64.
- VI – Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos 06 ao 09 da Lei nº. 4.320/64;
- VII – Tabela explicativa demonstrando a evolução da receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas, conforme estabelecido no inciso III do art. 22 da Lei nº. 4.320/64;
- VIII – Tabela explicativa demonstrando a evolução da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas, conforme estabelecido no inciso III do art. 22 da Lei nº. 4.320/64.

CAPÍTULO III DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 14 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 7,00% (sete por cento, relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas no art. 153, § 5º, e



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal.

§ 1º - O duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob a pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-Aº, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

§ 2º - A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 15 – O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 10 de setembro do corrente exercício, observadas as disposições desta lei.

CAPÍTULO IV DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 16 – A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Art. 17 – As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 18 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 19 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais, desta lei, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas as fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 20 – Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 21 – A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Art. 22 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2026 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 23 – A receita total do Município prevista no Orçamento Fiscal será programada de acordo com as seguintes prioridades:

- I – custeio administrativo e operacional, inclusive de pessoal e encargos sociais;
- II – garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere ao ensino fundamental e à saúde;
- III – pagamento de amortização, juros e encargos da dívida;
- IV – pagamento de sentenças judiciais;
- V – contrapartidas dos convênios, dos programas objetos de financiamentos nacionais e internacionais e das operações de crédito; e
- VI – reserva de contingência, conforme especificado no art. 27 desta lei.

Parágrafo único. Somente depois de atendidas as prioridades supra arroladas poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 24 – As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

Art. 25 - O município aplicará, no mínimo, 15% em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no art. 7º da Lei complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012 e nos termos do § 3º do art. 198 da Constituição Federal.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Art. 26 - O município aplicará, no mínimo, 25% de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal.

Art. 27 - O Orçamento para o exercício de 2026 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% da Receita Corrente Líquida prevista para o mesmo período, para atender às determinações da Lei Complementar federal nº. 101, de 2000, e Portaria Interministerial nº. 163, de 2001.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO n.º 42/1999, art. 5º e Portaria STN n.º 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2025, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2025.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, segurança pública, de cooperação técnica e aquelas voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal.

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas ao Município bimestralmente através do Sistema Integrado de Transferências – SIT que foi instituído pela Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Art. 31 – O Município poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas, desde que autorizado por lei específica, haja previsão no Plano Plurianual e no Orçamento Anual ou em seus créditos adicionais, e cumpra as condições dos §§ 1º e 2º do artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000

Art. 32 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 33 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 34 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2026 a preços correntes.

Art. 35 - A transposição, o remanejamento e a transferência de recursos, em conformidade com o art. 167, inciso VI da constituição Federal, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Resolução do Presidente do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo até o limite de 5% (cinco por cento) do total da despesa prevista para cada Poder ou Entidade da Administração Indireta.

§ 1º - Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

§ 2º - Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 3º - Entende-se por transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

Art. 36 - Durante a execução orçamentária de 2026, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2026 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 37 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 38 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2026 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 39 - A Lei Orçamentária de 2026 deverá destinar recursos para o pagamento do serviço da dívida municipal.

Parágrafo Único – Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com a amortização da dívida referente às operações de créditos contratadas e/ou autorizadas até 2025.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 40 – As despesas com pessoal e encargos sociais para 2026 serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Federal nº. 9.717/1998, na Lei Complementar nº. 101/2000 e na legislação municipal em vigor.

Art. 41 – O reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos vereadores e dos demais agentes políticos do Município deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, em categoria de programação específica, observando os limites de que tratam os art. 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 42 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2026, criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, recompor, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único – Os recursos orçamentários para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2026.

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO GALLINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4209-EAAE-B5C6-50FB> e informe o código 4209-EAAE-B5C6-50FB



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Art. 43 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, mesmo quando as despesas com pessoal atingirem o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 44 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 45 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 46 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Art. 48 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 49 – Fica o Poder Executivo municipal autorizado a alterar e atualizar via decreto, os valores da Estimativa das Receitas e os valores das metas físicas e financeiras das ações e dos programas de governo constantes nos anexos da presente lei, nas seguintes situações:

I - quando promover durante a execução orçamentária de 2026, a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no orçamento geral do município por meio de decreto, através da autorização para a abertura de créditos adicionais contida na Lei Orçamentária e utilizando-se dos recursos previstos nos incisos I, II e III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

II - quando promover durante a execução orçamentária de 2026, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos do orçamento geral do município por meio de decreto, através da autorização contida no art. 34 da presente lei.

Art. 50 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 51 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 52 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 06 de agosto de 2025.

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4209-EAAE-B5C6-50FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 08/08/2025 09:54:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4209-EAAE-B5C6-50FB>

ANEXO I
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	62.611.828,00	60.788.182,52	0,008	100,074	66.065.974,00	62.273.516,83	0,007	100,070	69.716.206,00	63.800.204,44	0,007	100,066
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	62.135.228,00	60.325.464,08	0,007	99,312	65.589.374,00	61.824.275,62	0,007	99,348	69.239.606,00	63.364.047,93	0,007	99,382
Receitas Primárias Correntes	62.089.228,00	60.280.803,88	0,007	99,238	65.543.374,00	61.780.916,20	0,007	99,278	69.193.606,00	63.321.951,41	0,007	99,316
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.027.741,00	4.881.301,94	0,001	8,036	5.309.334,00	5.004.556,51	0,001	8,042	5.606.705,00	5.130.929,32	0,001	8,047
Transferências Correntes	56.199.889,00	54.562.999,03	0,007	89,825	59.324.753,00	55.919.269,49	0,007	89,859	62.626.483,00	57.312.103,57	0,007	89,890
Demais Receitas Primárias Correntes	861.598,00	836.502,91	0,000	1,377	909.287,00	857.090,21	0,000	1,377	960.418,00	878.918,52	0,000	1,379
Receitas Primárias de Capital	46.000,00	44.660,19	0,000	0,074	46.000,00	43.359,41	0,000	0,070	46.000,00	42.096,52	0,000	0,066
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	69.335.828,00	67.316.337,86	0,008	110,821	72.789.974,00	68.611.531,72	0,008	110,254	76.440.206,00	69.953.616,96	0,008	109,717
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	66.593.828,00	64.654.201,94	0,008	106,438	69.967.974,00	65.951.526,06	0,008	105,980	73.533.206,00	67.293.300,16	0,008	105,545
Despesas Primárias Correntes	58.605.712,05	56.898.749,56	0,007	93,670	61.972.500,58	58.415.025,53	0,007	93,869	65.510.953,85	59.951.803,01	0,007	94,030
Pessoal e Encargos Sociais	34.228.983,00	33.232.022,33	0,004	54,709	36.430.582,00	34.339.317,56	0,004	55,181	38.491.198,00	35.224.898,81	0,004	55,248
Outras Despesas Correntes	24.376.729,05	23.666.727,23	0,003	38,962	25.541.918,58	24.075.707,96	0,003	38,688	27.019.755,85	24.726.904,20	0,003	38,782
Despesas Primárias de Capital	1.264.115,95	1.227.297,04	0,000	2,020	1.271.473,42	1.198.485,64	0,000	1,926	1.298.252,15	1.188.084,63	0,000	1,863
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	6.724.000,00	6.528.155,34	0,001	10,747	6.724.000,00	6.338.014,89	0,001	10,185	6.724.000,00	6.153.412,52	0,001	9,651
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(4.458.600,00)	(4.328.737,86)	(0,001)	(7,126)	(4.378.600,00)	(4.127.250,45)	(0,000)	(6,632)	(4.293.600,00)	(3.929.252,23)	(0,000)	(6,163)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(4.458.600,00)	(4.328.737,86)	(0,001)	(7,126)	(4.378.600,00)	(4.127.250,45)	(0,000)	(6,632)	(4.293.600,00)	(3.929.252,23)	(0,000)	(6,163)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	476.600,00	462.718,45	0,000	0,762	476.600,00	449.241,21	0,000	0,722	476.600,00	436.156,51	0,000	0,684
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.281.000,00	1.243.689,32	0,000	2,047	1.331.000,00	1.254.595,16	0,000	2,016	1.381.000,00	1.263.810,63	0,000	1,982
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.880.967,00	5.709.676,70	0,001	9,400	5.090.967,00	4.798.724,67	0,001	7,711	4.300.967,00	3.935.994,08	0,000	6,173
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(13.119.033,00)	(12.736.925,24)	(0,002)	(20,968)	(13.909.033,00)	(13.110.597,61)	(0,002)	(21,068)	(14.699.033,00)	(13.451.697,45)	(0,002)	(21,098)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	790.000,00	766.990,29	0,000	1,263	790.000,00	744.650,77	0,000	1,197	790.000,00	722.961,91	0,000	1,134

PARÂMETROS	2026	2027	2028
PIB Nominal (Em R\$ 1.000.000,00)	834.615,00	884.934,00	937.836,00
Receita Corrente Líquida - RCL	62.565.828,00	66.019.974,00	69.670.206,00

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

ANEXO I
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	50.285.062,00	0,007	100,008	66.361.692,51	0,009	89,392	16.076.630,51	31,97
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	49.532.762,00	0,007	98,512	58.574.816,67	0,008	88,054	9.042.054,67	18,25
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	69.335.062,00	0,010	137,895	76.502.965,81	0,011	123,257	7.167.903,81	10,34
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	68.628.062,00	0,010	136,489	61.068.732,07	0,008	122,000	(7.559.329,93)	-11,01
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(19.095.300,00)	(0,003)	(37,977)	(2.493.915,40)	(0,000)	(33,946)	16.601.384,60	-86,94
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(19.095.300,00)	(0,003)	(37,977)	(2.493.915,40)	(0,000)	(33,946)	16.601.384,60	-86,94
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.732.500,00	0,001	13,390	6.773.467,93	0,001	11,968	40.967,93	0,61
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	5.732.500,00	0,001	11,401	(16.328.865,65)	(0,002)	10,191	(22.061.365,65)	-384,85
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(22.532.715,12)	(0,003)	(44,814)	(471.349,47)	(0,000)	(40,056)	22.061.365,65	-97,91

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB Nominal (Em R\$ 1.000.000,00)	720.850,00	720.850,00
Receita Corrente Líquida - RCL	50.281.062,00	56.252.410,92

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

ANEXO I
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	47.483.120,00	50.285.062,00	5,9	55.586.831,00	10,54	62.611.828,00	12,64	66.065.974,00	5,52	69.716.206,00	5,53
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	46.834.820,00	49.532.762,00	5,76	55.219.331,00	11,48	62.135.228,00	12,52	65.589.374,00	5,56	69.239.606,00	5,57
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	62.968.316,86	69.335.062,00	10,11	60.586.831,00	-12,62	69.335.828,00	14,44	72.789.974,00	4,98	76.440.206,00	5,01
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	62.968.316,86	68.628.062,00	8,99	58.611.831,00	-14,59	66.593.828,00	13,62	69.967.974,00	5,07	73.533.206,00	5,1
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(16.133.496,86)	(19.095.300,00)	18,36	(3.392.500,00)	-82,23	(4.458.600,00)	31,43	(4.378.600,00)	-1,79	(4.293.600,00)	-1,94
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(16.133.496,86)	(19.095.300,00)	18,36	(3.392.500,00)	-82,23	(4.458.600,00)	31,43	(4.378.600,00)	-1,79	(4.293.600,00)	-1,94
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.775.000,00	6.732.500,00	-0,63	6.655.721,00	-1,14	5.880.967,00	-11,64	5.090.967,00	-13,43	4.300.967,00	-15,52
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.775.000,00	5.732.500,00	20,05	1.655.721,00	-71,12	(13.119.033,00)	-892,4	(13.909.033,00)	6,02	(14.699.033,00)	5,68
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(15.721.196,86)	(22.532.715,12)	43,33	4.885.000,00	-121,7	790.000,00	-83,83	790.000,00	0	790.000,00	0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	51.269.851,34	51.793.613,86	1,02	55.586.831,00	7,32	60.788.182,52	9,36	62.273.516,83	2,44	63.800.204,44	2,45
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	50.569.850,06	51.018.744,86	0,89	55.219.331,00	8,23	60.325.464,08	9,25	61.824.275,62	2,48	63.364.047,93	2,49
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	67.989.977,16	71.415.113,86	5,04	60.586.831,00	-15,16	67.316.337,86	11,11	68.611.531,72	1,92	69.953.616,96	1,96
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	67.989.977,16	70.686.903,86	3,97	58.611.831,00	-17,08	64.654.201,94	10,31	65.951.526,06	2,01	67.293.300,16	2,03
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(17.420.127,10)	(19.668.159,00)	12,9	(3.392.500,00)	-82,75	(4.328.737,86)	27,6	(4.127.250,45)	-4,65	(3.929.252,23)	-4,8
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(17.420.127,10)	(19.668.159,00)	12,9	(3.392.500,00)	-82,75	(4.328.737,86)	27,6	(4.127.250,45)	-4,65	(3.929.252,23)	-4,8
Dívida Pública Consolidada (DC)	7.315.299,48	6.934.475,00	-5,21	6.655.721,00	-4,02	5.709.676,70	-14,21	4.798.724,67	-15,95	3.935.994,08	-17,98
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	5.155.801,48	5.904.475,00	14,52	1.655.721,00	-71,96	(12.736.925,24)	-869,3	(13.110.597,61)	2,93	(13.451.697,45)	2,6
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(16.974.946,59)	(23.208.696,57)	36,72	4.885.000,00	-121,1	766.990,29	-84,3	744.650,77	-2,91	722.961,91	-2,91

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	130.576.739,08	100,00	126.094.737,46	100,00	133.736.323,19	100,00
TOTAL	130.576.739,08	100,00	126.094.737,46	100,00	133.736.323,19	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	711.402,45	750.527,85	48.773,12
Alienação de Bens Móveis	636.900,00	713.100,00	43.488,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	74.502,45	37.427,85	5.285,12
DESPESAS EXECUTADAS	2023	2023	2022
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.098.986,25	120.631,02	117.144,90
DESPESAS DE CAPITAL	1.098.986,25	120.631,02	117.144,90
Investimentos	1.098.986,25	120.631,02	117.144,90
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2023	2023	2022
	(g)=((Ia-IIId)+IIIh)	(h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	(i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	173.941,25	561.525,05	(68.371,78)

FONTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ANEXO I
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024	
VALOR	0,00	0,00	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024	
VALOR	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Departamento de Finanças, 10/Ago/2025, 11h e 02m.

NOTA:

- 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).
- 3 o Município não possui o Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

ANEXO I
MUBICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	Idosos e viúvos	9.450,00	9.925,00	10.420,00	Aumento da arrecadação do ISSQN.
Taxas Pela Prestação de Serviços	Concessão de isenção caráter não geral	Idosos e viúvos	400,00	420,00	441,00	Aumento da arrecadação do ISSQN.
Contribuição de Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Concessão de isenção caráter não geral	Idosos e viúvos	2.805,00	2.945,00	3.092,00	Aumento da arrecadação do ISSQN.
TOTAL			12.655,00	13.290,00	13.953,00	

Fonte da Renuncia: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ANEXO I
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente da Despesa(II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Nota Explicativa: Conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no artigo 17, o aumento de despesa de caráter continuado

(despesa que incide sobre dois ou mais exercícios) deverá ser custeado com o aumento real de receita que faça frente à nova despesa.

Considerando as metas projetadas, para o exercício de 2025, não há previsão de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

ANEXO II
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF(LRF, art 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	50.000,00	Abertura de créditos adicionais com a redução de dotação de despesas discricionárias.	50.000,00
Assistências Diversas	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência.	100.000,00
SUBTOTAL	150.000,00	SUBTOTAL	150.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Contingenciamento de despesas/limitação de empenhos.	500.000,00
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	650.000,00	TOTAL	650.000,00

FONTE:
Secretaria Municipal de Administração e Finaças.

NOTA EXPLICATIVA:
Demandas Judiciais: Demandas trabalhistas contra o Município.
Assistências Diversas: Enfrentamento de calamidades públicas.
Frustração de Arrecadação: Estimativa de redução de arrecadação decorrente de cenários macroeconômicos.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXO III
RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE 2020 (ART 45 DA LRF)

OBRA	SITUAÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	VALOR	%	MEDIDO	SALDO
			TOTAL DA OBRA	EXECUTADO	R\$	R\$
Obra de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ 18.355,75 M2, incluindo serviços preliminares, terraplanagens, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e drenagem.	Em Execução	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	4.074.575,28	80,77%	3.291.286,46	783.288,82
Obra de perfuração de um poço tubular profundo com teste de vazão, análise de água, instalação de bomba, construção de rede adutora de água e reservatório para abastecimento da comunidade de Linha Queixinho.	Em Execução	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	370.000,00	0,00%	0,00	370.000,00
Obra de construção de um barracão industrial contendo: área de produção, escritório, lavabo, copa e sanitário, com área de construção de 325,00 M2.	Em Execução	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	438.000,00	0,00%	0,00	438.000,00

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade Responsável:	01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Programa:	1 - LEGISLATIVO ATUANTE	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Fortalecer a atuação do Poder Legislativo, assegurando sua função de legislar e fiscalizar com ética, transparência e participação cidadã.		

Função: 1-Legislativa		Subfunção: 31-Ação Legislativa			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.001 - ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES		Atividade	Sessões Legislativas Realizadas	und	3.732.796,71
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vereadores.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
40,00

Função: 14-Direitos da Cidadania		Subfunção: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.073 - ATIVIDADES DA PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	50.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Veradores de Saudade do Iguauçu.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
80,00

		CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		3.782.796,71
Unidade Responsável:	02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
Programa:	3 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS GESTÃO			Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover uma gestão administrativa e financeira eficiente, transparente e legal, prestando suporte estratégico às secretarias e setores da Prefeitura. O programa visa planejar, coordenar e acompanhar a execução de políticas públicas, garantindo o funcionamento integrado da administração municipal nas áreas de planejamento, controle interno, assessoria jurídica, comunicação, engenharia, contabilidade, finanças, recursos humanos, patrimônio, compras e licitações, assegurando o suporte necessário à implementação do plano de governo.			

Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.002 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	565.600,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.004 - ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	234.200,00

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades dos órgãos de assessoramento: Assessoria de Planejamento e Assessoria Jurídica.
----------------	---

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

Função: 4-Administração		Subfunção: 124-Controle Interno			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.003 - ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	166.600,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades do Sistema de Controle Interno.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					966.400,00
--------------------------------------	--	--	--	--	------------

Unidade Responsável:	04.01 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ				
Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS				Tipo: Operações Especiais
Objetivo:	Garantir o cumprimento das obrigações financeiras do município, como pagamentos de dívidas, juros, sentenças judiciais, contribuições ao PASEP, indenizações e outros encargos legais.				

Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 843-Serviço da Dívida Interna			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL		Op. Especial	Apoio Administrativo	Outras	2.081.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos pagamentos da amortização e encargos da dívida interna municipal.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

Função: 28-Encargos Especiais		Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.002 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		Op. Especial	Apoio Administrativo	Outras	730.200,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos pagamentos da contribuição para o PASEP.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

Função: 28-Encargos Especiais			Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais		
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

0.003 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	Op. Especial	Apoio Administrativo	Outras	1.500.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos pagamentos de precatórios e sentenças judiciais.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Função: 28-Encargos Especiais	Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais			
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.004 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Op. Especial	Apoio Administrativo	Outras	20.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos pagamentos de indenizações e restituições.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	4.331.200,00
--------------------------------------	--------------

Programa:	3 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS GESTÃO	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover uma gestão administrativa e financeira eficiente, transparente e legal, prestando suporte estratégico as secretarias e setores da Prefeitura. O programa visa planejar, coordenar e acompanhar a execução de políticas públicas, garantindo o funcionamento integrado da administração municipal nas áreas de planejamento, controle interno, assessoria jurídica, comunicação, engenharia, contabilidade, finanças, recursos humanos, patrimônio, compras e licitações, assegurando o suporte necessário à implementação do plano de governo.		

Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.008 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Projeto	Terrenos/Lotes Adquiridos	M2	65.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Aquisição de terrenos para o uso da administração pública municipal.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
200,00

Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.007 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade	Apoio Administrativo	Outras	3.789.603,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades relacionadas à administração geral.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral			
-------------------------	------------------------------------	--	--	--

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.052 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E ESPAÇOS PUBLICOS	Atividade	Apoio Administrativo	Outras	186.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Realizar a manutenção e a conservação de bens e espaços públicos.			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.053 - PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS	Atividade	Apoio Administrativo	Outras	90.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Garantir o pagamento de contribuições associativas de interesse do município.			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Função: 4-Administração	Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.064 - BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	Atividade	Apoio Administrativo	Outras	70.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir o pagamento de beenfícios aos servidores municipais tais como, auxílios, concessões, indenizações, entre outros, previstos na legislação do município.			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Função: 4-Administração	Subfunção: 123-Administração Financeira			
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.005 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Atividade	Apoio Administrativo	Outras	496.155,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades relacionadas à administração financeira.			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			4.696.758,00	
--------------------------------------	--	--	--------------	--

Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Formar a reserva para contingências.		

Função: 99-Reservas	Subfunção: 999-Reserva de Contingência			
---------------------	--	--	--	--

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Projeto	Reserva Financeira para Contingências e Riscos	VF	650.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Formação de reserva financeira para fazer frente a futuras contingências.				

				Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				650.000,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				650.000,00	
Unidade Responsável:	04.02 - FUNDO MUN DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCI				
Programa:	6 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS MORADIAS			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Ampliar o acesso à moradia com qualidade, promovendo dignidade e segurança habitacional para a população mais vulnerável.				

Função: 16-Habitação		Subfunção: 482-Habitação Urbana			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.011 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		Projeto	Unidade Habitacional Construída/Reformada	und	62.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Contrução e reforma de undades habitacionais para os programas de habitação de interesse social do município.				

				Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				1,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			62.000,00
Unidade Responsável:	05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Programa:	8 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS EDUCAÇÃO		Tipo: Finalístico
Objetivo:	Promover uma educação pública de excelência, assegurando acesso universal e equitativo a Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, com políticas voltadas a permanência e ao sucesso escolar. O programa busca qualificar continuamente os profissionais da educação, ampliar e modernizar a infraestrutura física e tecnológica das unidades escolares e oferecer suporte psicossocial aos estudantes e suas famílias. Além disso, visa fortalecer a gestão democrática, a inclusão e a equidade, garantindo que as metas do Plano Municipal de Educação sejam cumpridas e que a aprendizagem seja significativa e transformadora para todos os alunos.		

Função: 12-Educação		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.023 - ATIVIDADES DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	354.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades de gestão da educação pela Secretaria Municipal de Educação.				

				Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				1,00	

Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.004 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		Projeto	Obra Construída/Ampliada	M2	60.000,00

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Realizar obras de construção e ampliação para ao ensino fundamental.
----------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
20,00

Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	6.916.512,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de Ensino Fundamental para os alunos do primeiro ao quinto ano, incluindo as atividades do ensino em tempo integral.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
510,00

Função: 12-Educação		Subfunção: 361-Ensino Fundamental			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.043 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	1.491.809,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de transporte escolar para os alunos do ensino fundamental municipal (primeiro ao quinto ano).				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
385,00

Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.003 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		Projeto	Obra Construída/Ampliada	M2	60.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Realizar obras de construção e ampliação para a educação infantil.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
20,00

Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	3.411.951,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de educação infantil em creches para crianças de 03 meses a 03 anos de idade.				

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
110,00				

Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.025 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLA		Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	3.125.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de educação infantil para crianças de 04 a 05 anos de idade.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
180,00	

Função: 12-Educação		Subfunção: 365-Educação Infantil			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.048 - TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL		Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	1.004.200,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de transporte escolar para os alunos da educação infantil municipal (creche e CMEI).				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
140,00	

Função: 12-Educação		Subfunção: 367-Educação Especial			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E DO ENSINO INCLUSIVO		Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	185.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a manutenção da educação especial e do ensino inclusivo.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
80,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				16.608.472,00
--------------------------------------	--	--	--	---------------

Programa:	9 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS FUTURO			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promover a qualificação da juventude de Saudade do Iguau por meio do incentivo à formação técnica e superior, assegurando apoio educacional e oportunidades que favoreçam sua inclusão produtiva e o exercício pleno da cidadania. O programa busca oferecer condições para que os jovens tenham acesso e consigam permanecer no ensino técnico e superior, ampliando suas perspectivas de inserção no mercado de trabalho e contribuindo para a transformação socioeconômica do município.				

Função: 4-Administração		Subfunção: 363-Ensino Profissional			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.071 - INCENTIVO AO ENSINO TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	83.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos incentivos concedidos para o ensino técnico/profissionalizante.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					15,00

Função: 4-Administração		Subfunção: 364-Ensino Superior			
Descrição Ação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
2.068 - INCENTIVOS AO ENSINO SUPERIOR				Atividade	Alunos Atendidos
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Manutenção dos incentivos e apoio/auxílio ao ensino superior.			

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					140,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					1.165.000,00
--------------------------------------	--	--	--	--	--------------

Unidade Responsável:	06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa:	11 - SAUDE DO IGUAÇU COM MAIS SAÚDE				Tipo: Finalístico
Objetivo:	Implementar estratégias e programas integrados para a promoção, prevenção e recuperação da saúde, fortalecendo a atenção primária e garantindo atendimentos resolutivos em todos os níveis de complexidade. O programa busca revitalizar as unidades básicas de saúde, ampliar o acesso a serviços especializados e de alta complexidade por meio da articulação regional, qualificar a atenção à gravidez e ao pré-natal, estimular práticas de autocuidado e hábitos de vida saudáveis, além de expandir ações preventivas que reduzam a incidência de doenças e melhorem a qualidade de vida da população.				

Função: 10-Saúde		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
2.008 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO FMS				Atividade	Apoio Administrativo
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Manutenção das atividades de Gestão e Controle Social do Fundo Municipal de Saúde.			

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 126-Tecnologia da Informação			
Descrição Ação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)
2.012 - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A SAÚDE - SAÚDE DIGITAL				Atividade	Agendamentos de consultas feitas de forma online
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Aprimorar a gestão e a qualidade dos serviços de saúde, utilizando soluções digitais para otimizar processos, ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, melhorar a tomada de decisões e promover a segurança e a privacidade dos dados dos pacientes.			

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1.500,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 301-Atenção Básica			
------------------	--	-------------------------------	--	--	--

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.009 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	8.382.020,29
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de Atenção Básica em Saúde.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
6.300,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.010 - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		Atividade	Consultas e Exames Realizados no CONIMS	Outras	3.949.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de média e alta complexidade em Saúde.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
60.000,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.047 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	1.226.971,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades da farmácia do Centro de Saúde e do Posto de Saúde do Urutu.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
5.800,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 304-Vigilância Sanitária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.011 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Atividade	Vistorias/Inspeções em Imóveis Combate a Dengue	Outras	447.634,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de vigilância sanitária, vigilância ambiental e da saúde do trabalhador.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
3.000,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.050 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	146.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades da Vigilância Epidemiológica.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					325,00

Função: 10-Saúde		Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.065 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		Atividade	Número de Consultas com Nutricionista no Ano	Outras	249.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços públicos de saúde relacionados à alimentação e nutrição.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					2.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					15.024.225,29
Unidade Responsável:	07.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Programa:	15 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS AGRICULTURA				Tipo: Finalístico
Objetivo:	Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e da pecuaria familiar e fortalecer o agronegócio em Saudade do Iguaçu como pilares da economia local. O programa busca ampliar a produtividade e a competitividade do setor agropecuário, oferecendo apoio técnico, investimentos diretos ao produtor, incentivo ao associativismo e ao cooperativismo, além de fomentar o turismo rural como alternativa de geração de renda, diversificação econômica e valorização das potencialidades do campo.				

Função: 20-Agricultura		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.013 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	141.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades de gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					1,00

Função: 20-Agricultura		Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.014 - APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA		Atividade	Produtores Rurais Atendidos	Outras	1.995.283,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos incentivos à produção agropecuária no município.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					733,00

Função: 20-Agricultura			Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária		
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

2.015 - MANEJO DE EFLUENTES BONIVOS	Atividade	Propriedades Rurais Atendidas	Outras	10.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Fomentar práticas agropecuárias de manejo de efluentes bovinos.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
6,00

Função: 20-Agricultura	Subfunção: 608-Promoção da Produção Agropecuária			
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO	Atividade	Propriedades Rurais Atendidas	Outras	505.800,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades do Programa Porteira Adentro Conforme Lei Municipal 633/2011 e Alterações.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
300,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	2.652.083,00
--------------------------------------	--------------

Unidade Responsável:	07.02 - FUNDO MUN. DE SANEAM. BÁSICO E AMBIENTAL		
Programa:	21 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS CUIDADO AMBIENTAL	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promover a preservação e a recuperação ambiental de Saudade do Iguaçu, integrando ações de saneamento básico, gestão adequada de resíduos sólidos, proteção dos recursos hídricos e uso sustentável do solo, conciliando desenvolvimento econômico, equilíbrio ecológico e melhoria da qualidade de vida da população.		

Função: 17-Saneamento	Subfunção: 511-Saneamento Básico Rural			
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.057 - SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO RURAL	Atividade	Domicílios Atendidos com Água Tratada de Poços	Outras	225.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de abastecimento de água potável e de tratamento de esgotos sanitários em áreas rurais do município.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
220,00

Função: 18-Gestão Ambiental	Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental			
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.058 - ATIVIDADES DE PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	Atividade	Mudas Produzidas no Viveiro Municipal	und	150.369,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de preservação e conservação ambiental.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
2.000,00

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Tipo: Projeto de Lei

Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.069 - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL		Atividade	Animais Atendidos	Outras	70.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Desenvolvimento de atividades e serviços voltados à proteção e ao bem-estar animal, nos termos da Lei Municipal Nº 1.606/2024				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
200,00

Função: 18-Gestão Ambiental		Subfunção: 542-Controle Ambiental			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.056 - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO		Atividade	Residencias e Pontos Comerciais Atendidos	Outras	979.500,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de coleta de lixo residencial e de outros resíduos sólidos.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1.463,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				1.424.869,00
--------------------------------------	--	--	--	--------------

Unidade Responsável:	08.01 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E URBAN				
Programa:	3 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS GESTÃO			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover uma gestão administrativa e financeira eficiente, transparente e legal, prestando suporte estratégico às secretarias e setores da Prefeitura. O programa visa planejar, coordenar e acompanhar a execução de políticas públicas, garantindo o funcionamento integrado da administração municipal nas áreas de planejamento, controle interno, assessoria jurídica, comunicação, engenharia, contabilidade, finanças, recursos humanos, patrimônio, compras e licitações, assegurando o suporte necessário à implementação do plano de governo.				

Função: 4-Administração		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.037 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	527.200,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				527.200,00
--------------------------------------	--	--	--	------------

Programa:	20 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS CAMINHOS			Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Garantir a trafegabilidade e a segurança nas vias urbanas e rurais de Saudade do Iguazu por meio de ações contínuas de manutenção, restauração e pavimentação, promovendo a integração entre comunidades, o escoamento da produção agrícola e o acesso adequado a serviços públicos essenciais.				

Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.006 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS		Projeto	Pavimentação de Vias	M2	52.000,00

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Fazer a pavimentação de estradas vicinais e vias urbanas do município.
-------------------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
240,00

Função: 26-Transporte		Subfunção: 782-Transporte Rodoviário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS		Atividade	Restauração de Estradas Vicinais	M2	3.035.693,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Fazer a manutenção e a conservação das estradas e vias do Município.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
250.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			3.087.693,00
Programa:	22 - SAUDE DO IGUAÇU COM MAIS QUALIDADE DE VIDA		Tipo: Finalístico
Objetivo:	Transformar Saudade do Iguazu em uma cidade mais acessível, organizada e acolhedora, por meio da modernização e manutenção da infraestrutura urbana, da ampliação da acessibilidade e da qualificação dos serviços públicos essenciais, garantindo espaços seguros, limpos e funcionais que promovam a mobilidade, a convivência comunitária e o bem-estar da população.		

Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 452-Serviços Urbanos			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.022 - SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO		Atividade	Área Urbana Atendida com Serviços de Limpeza e Con	M2	1.865.100,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Prestação de serviços urbanos tais como a manutenção, a conservação e a limpeza de espaços e vias públicas.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
6.187.000,00

Função: 15-Urbanismo		Subfunção: 452-Serviços Urbanos			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.062 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		Atividade	Pontos de Iluminação Pública Mantidos	Outras	672.766,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a manutenção dos serviços de iluminação pública e realizar investimentos para a ampliação da rede de iluminação pública municipal.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1.048,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			2.537.866,00
Unidade Responsável:	09.01 - SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	13 - SAUDE DO IGUAÇU COM MAIS DIREITOS	Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promover a proteção social e a defesa de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social. O programa visa assegurar acolhimento, apoio e oportunidades a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, minorias e demais grupos em situação de exclusão, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, prevenindo violações de direitos e fomentando a inclusão social, com base em uma rede articulada de proteção socioassistencial.		

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 122-Administração Geral			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.016 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Atividade	Apoio Administrativo	Outras	165.600,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades de gestão da Secretaria de Assistencia Social.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.017 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		Atividade	Atendimentos do Conselho Tutelar	Outras	337.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
620,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.019 - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A CALAMIDADES PÚBLICAS		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	20.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manter as atividades de prevenção e enfrentamento as calamidades públicas desenvolvidas pelo Fundo Municipal para Calamidades Públicas criado pela Lei Municipal 1552/2023.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
10,00

Função: 14-Direitos da Cidadania		Subfunção: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.070 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		Atividade	Mulheres atendidas	Pessoas	14.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Desenvolvimento de atividades, serviços e políticas públicas voltadas aos direitos da mulher.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
100,00

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA						536.600,00	
Unidade Responsável:	09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Programa:	13 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS DIREITOS					Tipo:	Finalístico
Objetivo:	Promover a proteção social e a defesa de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social. O programa visa assegurar acolhimento, apoio e oportunidades a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, minorias e demais grupos em situação de exclusão, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, prevenindo violações de direitos e fomentando a inclusão social, com base em uma rede articulada de proteção socioassistencial.						
Função: 8-Assistência Social			Subfunção: 122-Administração Geral				
Descrição Ação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
2.034 - ATIVIDADES DE GESTÃO DO FMAS			Atividade	Apoio Administrativo	Outras	14.600,00	
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades de gestão do FMAS.						
						Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
						Total	
						1,00	
Função: 8-Assistência Social			Subfunção: 122-Administração Geral				
Descrição Ação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
2.040 - ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Atividade	Reuniões do CMAS Realizadas	Outras	12.000,00	
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.						
						Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
						Total	
						12,00	
Função: 8-Assistência Social			Subfunção: 122-Administração Geral				
Descrição Ação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
2.074 - GESTÃO DO PROGRAMA PROCAD-SUAS			Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	23.696,00	
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção da gestão dos recursos do Programa Procad-Suas.						
						Metas Fisicas / Análise Acumulativa	
						Total	
						300,00	
Função: 8-Assistência Social			Subfunção: 241-Assistência à Pessoa Idosa				
Descrição Ação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
2.036 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA			Atividade	Idosos Atendidos	Idosos	80.000,00	
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de Assistência Social aos idosos do município.						

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					120,00

Função: 8-Assistência Social			Subfunção: 242-Assistência à Pessoa com Deficiência		
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.035 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	265.996,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de Proteção Social Especial voltados as pessoas com deficiência.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					90,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.063 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES		Atividade	Crianças e Adolescentes Atendidos	Pessoas	50.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de assistência social para crianças e adolescentes.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					100,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.038 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SOCIAIS		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	367.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos benefícios eventuais previstos na legislação municipal.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					50,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 244-Assistência Comunitária			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.042 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD UNICO		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	189.586,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					300,00

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 245-Serviços Socioassistenciais			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.049 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES PARA O FMAS.		Projeto	Obra Construida/Ampliada	M2	41.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Realizar obras de construção e/ou ampliação para atender as necessidades do FMAS.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
200,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 245-Serviços Socioassistenciais			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.041 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAS		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	943.076,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços socioassistencias de proteção social básica.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1.000,00

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 245-Serviços Socioassistenciais			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.067 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	78.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços e atendimentos da proteção social especial de média e alta complexidade.				

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
5,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				2.064.954,00
--------------------------------------	--	--	--	--------------

Unidade Responsável:	09.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		
Programa:	13 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS DIREITOS		
Objetivo:	Promover a proteção social e a defesa de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social. O programa visa assegurar acolhimento, apoio e oportunidades a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, minorias e demais grupos em situação de exclusão, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, prevenindo violações de direitos e fomentando a inclusão social, com base em uma rede articulada de proteção socioassistencial.		
	Tipo: Finalístico		

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
5.001 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES PARA O FMDCA		Projeto	Obra Construida/Ampliada	M2	10.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Realizar obras de construção e/ou ampliação para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.				

Exercício: 2026
Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
2,00				

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
6.001 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Atividade	Crianças e Adolescentes Atendidos	Pessoas	289.711,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das políticas públicas para o atendimento dos direitos da criança e do adolescente.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
100,00				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				299.711,00
--------------------------------------	--	--	--	------------

Unidade Responsável:	09.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
Programa:	13 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS DIREITOS			Tipo: Finalístico
Objetivo:	Promover a proteção social e a defesa de direitos de indivíduos, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social. O programa visa assegurar acolhimento, apoio e oportunidades a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, minorias e demais grupos em situação de exclusão, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, prevenindo violações de direitos e fomentando a inclusão social, com base em uma rede articulada de proteção socioassistencial.			

Função: 8-Assistência Social		Subfunção: 241-Assistência à Pessoa Idosa			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.066 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ATENDIMENTO DOS DIREITOS DO IDOSO		Atividade	Idosos Atendidos	Idosos	73.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção das políticas públicas para o atendimento dos direitos da pessoa idosa.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
100,00				

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				73.000,00
--------------------------------------	--	--	--	-----------

Unidade Responsável:	12.01 - SECRETARIA MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E			
Programa:	17 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS EMPREGO E RENDA			Tipo: Finalístico
Objetivo:	Promover o desenvolvimento econômico sustentável de Saudade do Iguacu por meio da expansão industrial, do incentivo ao setor de serviços, do fortalecimento do turismo e da melhoria da infraestrutura urbana e rural. O programa visa gerar novas oportunidades de trabalho e renda, atrair investimentos, estimular a inovação tecnológica e garantir condições adequadas para o escoamento da produção e a mobilidade social, contribuindo para o crescimento ordenado do município.			

Função: 11-Trabalho		Subfunção: 334-Fomento ao Trabalho			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.039 - INCENTIVOS AO TRABALHO E EMPREGABILIDADE		Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	681.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção dos incentivos concedidos aos trabalhadores do município tais como cursos, treinamentos e transporte.				

Município de Saudade do Iguaçu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					400,00

Função: 22-Indústria			Subfunção: 661-Promoção Industrial		
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.012 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS		Projeto	Edificação Construída	M2	71.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Construir ou ampliar barracões industriais para os programas de incentivo as atividades de indústria, comércio e serviços no Município.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
50,00

Função: 22-Indústria		Subfunção: 661-Promoção Industrial			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.032 - INCENTIVOS AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS		Atividade	Empresas Beneficiadas com Incentivos	Outras	350.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos incentivos concedidos as empresas industriais.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
17,00

Função: 23-Comércio e Serviços			Subfunção: 691-Promoção Comercial		
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.061 - INCENTIVOS AS ATIVIDADES COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E DE TURISMO		Atividade	Empresas Beneficiadas com Incentivos	Outras	215.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos incentivos concedidos as empresas comerciais, prestadoras de serviços e de turismo.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
43,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					1.317.000,00
--------------------------------------	--	--	--	--	--------------

Unidade Responsável:	13.01 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE E CULTURA				
Programa:	10 - SAUDADE DO IGUAÇU COM MAIS ESPORTE E CULTURA				Tipo: Finalístico
Objetivo:	Promover o esporte, a cultura e o lazer como instrumentos estratégicos de inclusão social, saúde e fortalecimento dos vínculos comunitários, garantindo à população oportunidades diversificadas de participação em atividades físicas, artísticas e recreativas. O programa busca fomentar o desenvolvimento integral dos cidadãos, estimular talentos locais e valorizar a identidade cultural do município.				

Função: 13-Cultura		Subfunção: 392-Difusão Cultural			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.030 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS		Atividade	Eventos Culturais Realizados/Incentivados	Outras	242.000,00

Município de Saudade do Iguacu-PR
LDO 2026 - Anexo IV
Metas e Prioridades da Administração Municipal
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2026

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 29

Data: 06/08/2025

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção da promoção e incentivos as atividades culturais no Município.
-------------------------	---

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					13,00

Função: 27-Desporto e Lazer		Subfunção: 812-Desporto Comunitário			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.029 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		Atividade	Eventos Esportivos e de Lazer Realizados/Incentiva	Outras	422.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção da promoção e incentivos as atividades esportivas e de lazer no Município.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					8,00

Função: 27-Desporto e Lazer			Subfunção: 813-Lazer		
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.060 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER		Atividade	Espaços Públicos de Esporte e Lazer Mantidos	Outras	140.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Realizar a manutenção e conservação dos bens e espaços públicos destinados as atividades de esporte e lazer.				

					Metas Físicas / Análise Acumulativa
					Total
					30,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					804.000,00
TOTAL NA LDO					62.611.828,00

Proc. Administrativo (Nota interna 10/10/2025 10:31) 061/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/10/2025 às 10:31:30

Setores envolvidos:

COM, CCJ, CFO, CESAS, CAERMA, COSPU, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

PROJETO DE LEI Nº 029/2025 - LDO 2026

Encaminho, para os devidos registros e arquivamento, a **Ata da 29ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, realizada em **06 de outubro de 2025**, com abertura às **18h30min**, na qual foi apreciado em **segunda e última votação o Projeto de Lei nº 029/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026**.

Consta em ata a aprovação unânime do referido projeto pelo **Plenário da Câmara Municipal**.

Anexo segue o documento para compor o respectivo **processo legislativo**.

Atenciosamente,

Adriano Faust

Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

Ata_da_29_Sessao_Ordinaria_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8339-CB0F-78FB-E848

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 10/10/2025 10:31:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8339-CB0F-78FB-E848>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 29ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 06/10/2025 - 18:30 ; Encerramento: 06/10/2025 - 18:46

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 29ª Sessão Ordinária/2025 do dia 06 (seis) do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pela vereadora DELCI BAZZANELLA NATH - MDB. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 28ª Sessão Ordinária/2025 do dia 29 (vinte e nove) do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Matérias do Expediente: 1 - PROJETO DE LEI nº 36 de 2025, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 243, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres no prazo regimental de 30 dias. ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI nº 37 de 2025, Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 242, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: O vereador João Pedro Hartmann na condição de presidente da Comissão de Constituição e Justiça solicitou a dilatação do prazo para o fornecimento dos pareceres por mais 08 dias. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. ; **2 - PROJETO DE LEI nº 19 de 2025,** Institui o Plano Plurianual - PPA do Município de Saudade do Iguaçu para o período de 2026 a 2029. Autor: Celso Giacomini - Prefeito Municipal em Exercício, Número de Protocolo: 204, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em segunda apreciação pelo Plenário. ; **3 - PROJETO DE LEI nº 29 de 2025,** DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Celso Giacomini - Prefeito Municipal em Exercício, Número de Protocolo: 205, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em segunda apreciação pelo Plenário. ; **4 - PROJETO DE LEI nº 30 de 2025**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 457.300,39 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos reais e trinta e nove centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 224, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em segunda apreciação pelo Plenário. ; **5 - SUBSTITUTIVO nº 2 de 2025**, Substitui o texto original do Projeto de Lei Nº 031/2025. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 235, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 4, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por maioria - Obs.: Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 031/2025 aprovado em segunda apreciação pelo Plenário, com os votos contrários dos vereadores Alexandro Bett, Divonei Roberto Panizzon, Emerson Martignago e Valdir Bageston de Ramos. ; **6 - PROJETO DE LEI nº 31 de 2025**, Autoriza o Município de Saudade do Iguaçu a instituir o Programa Municipal de Valorização da Indústria, Comércio e Serviço Local COMÉRCIO FORTE, CONSUMIDOR COM SORTE e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 228, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 4, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por maioria - Obs.: Projeto aprovado na forma do substitutivo Nº 02/2025. ; **7 - PROJETO DE LEI nº 34 de 2025**, Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.020.066,11 (dois milhões, vinte mil, sessenta e seis reais e onze centavos) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 233, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em segunda apreciação pelo Plenário. ; **8 - PROJETO DE LEI nº 35 de 2025**, Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 234, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em segunda apreciação pelo Plenário. ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - JOÃO PEDRO HARTMANN / PT - Requereu na forma regimental falar sobre a Audiência Pública de apresentação do cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2025.

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 30ª Sessão Ordinária/2025, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 13 de outubro de 2025, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELCI BAZZANELLA
NATH / MDB

Primeiro-Secretário: JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

Segundo-Secretário:
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT /
PSB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /
PV

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C565-4AD6-D7BB-DC34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 07/10/2025 07:45:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 07/10/2025 07:45:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 07/10/2025 07:45:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 07/10/2025 07:48:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 07/10/2025 08:22:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 07/10/2025 08:32:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 07/10/2025 09:06:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 07/10/2025 10:08:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 08/10/2025 15:16:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C565-4AD6-D7BB-DC34>